



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.574

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amaral Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Resp. Paulo Roberto de Campos Ribeiro
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Viação e Obras Públicas e Saúde

TOMADAS DE PREÇOS - AVISO
Da Secretaria de Estado de Saúde

TOMADAS DE PREÇOS - AVISO
Da Secretaria de Estado de Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Do Ministério da Aeronáutica - Primeiro Comando Aéreo Regional

TOMADA DE PREÇOS - AVISO
Do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Superintendência Regional do Pará

CONCORRÊNCIA - RESUMO DE EDITAL
Do Banco da Amazônia S.A. - BASA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Da Prodepa - Processamento de Dados do Estado do Pará

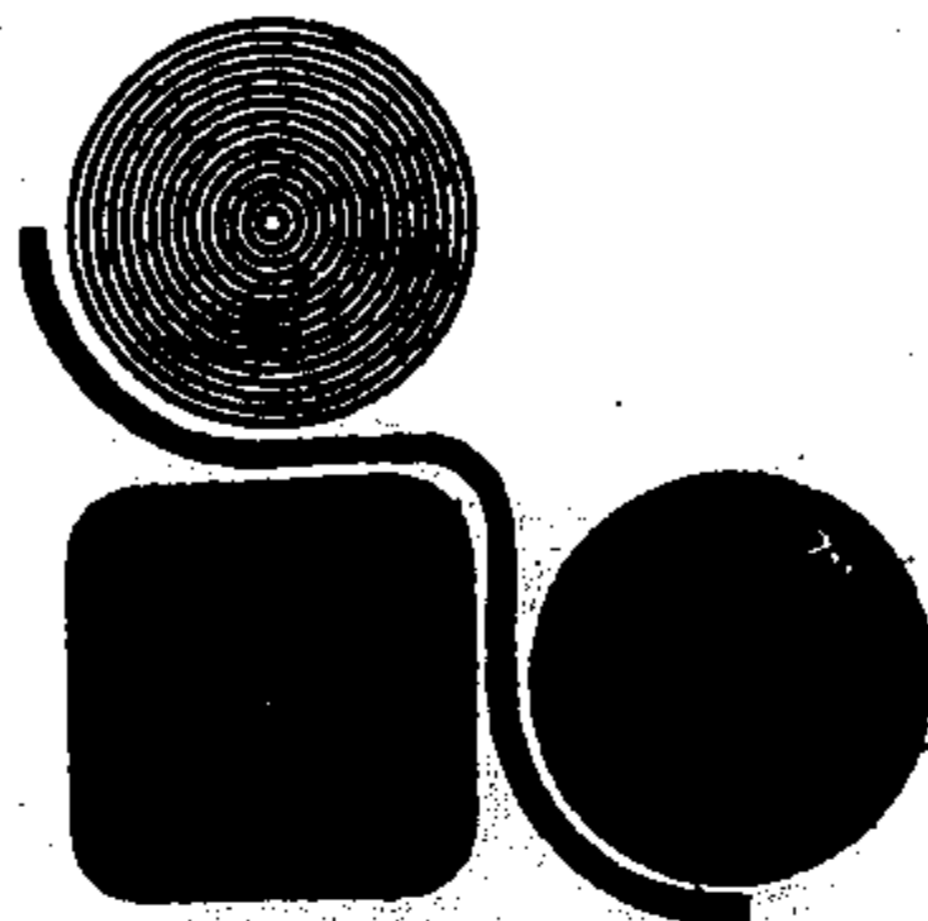
EXTRATO DE CONTRATO
Do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HE-MOPA

EXTRATO DE CONTRATO
Da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA

A V I S O

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
16 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 454 DE 05/10/89.

A Diretora da Divisão de Administração de Pessoal, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558 de 09/07/87.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a publicação das Portarias nº 2226 e 2227 de 26/09/89 no Diário Oficial nº 26.572 de 05/10/89.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em 05 de Outubro de 1989.

Fátima Pinheiro
Dra. ROSÂNGELA RUIVO MELLO
DIRETORA DA DIV DE ADM DE PESSOAL,
(Ext. nº 19264 - Reg. nº 37204 - Dia: 10.10)
TOMADA DE PREÇOS DE Nºs. 023 e 024/89

A V I S O

As Comissões de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, constituída pelas Portarias de Nºs. 070 e 071 de 21.09.89, leva ao conhecimento dos interessados dos que se encontram à disposição dos mesmos no PROTOCOLO GERAL DA SESP, sito à Rua Presidente Pernambuco nº 489, os EDITAIS DAS TOMADAS DE PREÇOS DE Nºs. 023 e 024/89, conforme discriminação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 023 - MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO - ABERTURA DIA 25.10.89 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024 - AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR E ASSESSÓRIOS - ABERTURA DIA 25.10.89 às 10:30 horas.

OBS. A abertura será realizada no Auditório da Secretaria de Saúde, sito à Rua Presidente Pernambuco, 489.
Em, 21.09.89

GLÓRIA IZOLINA RIBEIRO DE BARROS
Presidente da T.P. nº 023
ZILDMAR JOSÉ ALVES
Presid. da T.P. nº 024

VISTO

MAURO BRAGA MEDRADO
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. nº 19257 - Reg. nº 37197 - Dias: 10, 11 e 12.10.89)

Portaria nº 420 de 28 de Setembro de 1989.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87,

R E S O L V E:

CONCEDER, ADICIONAL por tempo de serviço, a partir do mês de OUTUBRO/89, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

ANA ROSA RODRIGUES ALVES	25 %
ANGELA MORAES BRITO	05 %
CANDIDA SANTOS DA SILVA	25 %
DELMIRA DO CARMO SANTOS DE LIMA	20 %
DELZUITA TRIBEIRA PAIVA	05 %
ENEAS DE JESUS NERY CORREA	10 %
FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA	10 %
FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO	25 %
HELEN ROSEANNIE RIBEIRO MONTEIRO	05 %
IEDA COSTA DA SILVA	05 %
IZALAS VALDEZ DANIEL	05 %
ISA FREITAS DE ARAUJO	10 %
JOANA CARNEIRO DE SOUZA	05 %
JOANA LUZIA DE SOUZA MASCARENHAS	05 %
LEONI DE AGUIAR MARTINS	05 %
LUCIA DE FÁTIMA TRINDADE FILHO	05 %
MARIA JOSE CARDOSO DO NASCIMENTO	05 %
MARIA RUTH REIS DUARTE	20 %
MARIA DAS FLORES DOS SANTOS	05 %
MARIA DALVA MARGLÃO E SILVA	25 %
MARIA MADALENA DOS SANTOS	05 %
MARIA DE NAZARÉ FALCÃO ARRUDA	05 %
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO E SILVA SANTANA	05 %
OSVALDO JOSÉ LOBATO GALUCIO	05 %
ODALEA DA SILVA MELO	15 %
ZÉLIA SIMÃO DE MIRANDA	05 %
MARIA DAS FLORES DOS SANTOS	05 %

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de Outubro de 1989.

Fátima Pinheiro
ROSÂNGELA RUIVO MELLO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal

Portaria nº 419 de 28 de Setembro de 1989

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87,

R E S O L V E:

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de OUTUBRO/89, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS	- 02 Dep.
ANGIE IEDA PINTO DO NASCIMENTO	- 02 "
ANA ROSA RODRIGUES ALVES	- 01 "
ANGELA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS	- 01 "
CARLOS ALBERTO BROWN	- 01 "
DOROTEA CORREA DA COSTA	- 01 "
HERRNANI LUCIA MARTINS TAVARES	- 03 "
HELENA RIBEIRO DOS SANTOS	- 03 "
ISALAS VALDEZ DANIEL	- 01 "
MARIA MARITANA DE CASTRO	- 01 "
MARIA JOSE MARTINS DE ARAUJO	- 01 "
MARIA DAS GRAÇAS ROSA CONÇALVES	- 03 "
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	- 01 "
MARIA TEREZA FERREIRA RIBEIRO	- 03 "
MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA TELES	- 01 "
NAZARÉ DE FÁTIMA SOUZA MARTINS	- 02 "
NOEME PINHEIRO DO NASCIMENTO	- 06 "

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de Outubro de 1989.

Fátima Pinheiro
ROSÂNGELA RUIVO MELLO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
(Ext. nº 19265 - Reg. nº 37205 - Dia: 10.10.89)

CURVA MINERAÇÃO LTDA.,

Torna público que requereu a Secretária de Estado da Saúde Pública do Pará - SESP a Licença Prévia - LP para extração de Cassiterita na 1ª qualidade de Alto Rio Aruri, Município de Itaituba, neste Estado.

Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(T. nº 13614 - Reg. nº 37192 - Dia: 10.10.89)

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, torna público que fará realizar em sua instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no prédio sede à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, Centro Administrativo do Estado, nesta Cidade.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/89

- AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUO.
- DATA DA ABERTURA: 23.10.89.
- HORÁRIO: 10:00 Hs.

Informação e cópia do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da PRODEPA, no Grupo Permanente de Licitação.

A Comissão.

(Ext. nº 19254 - Reg. nº 37194 - Dia: 10.10.89)

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL
SERVIÇO REGIONAL DE INTENDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/SERINT-1/89

Objeto - Fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza às Organizações Militares da Aeronáutica sediadas em Belém-Pará, no período de 01 a 30 de novembro de 1989.

DATA: 25 Out 89 (Abertura das Propostas)
LOCAL: Av Júlio Cesar s/n - 1ª COMAR (SERVIÇO REGIONAL DE INTENDÊNCIA)

EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e a partir do dia 10 Out 89.
Comissão de Licitações

(Ext. nº 19256 - Reg. nº 37196 - Dia: 10.10.89)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/89-COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, avisa que fará realizar às 09:00 horas do dia 25.10.89, em sua Sede à Avenida Magalhães Barata, 1.201, nesta Cidade a TOMADA DE PREÇOS Nº 16/89-COSANPA, para aquisição de brinquedos para distribuição pelo Natal aos dependentes dos empregados da COSANPA.
Belém, 06 de outubro de 1989
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 19282 - Reg. nº 37202 - Dia: 10.10.89)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

CONTRATADO: Agaeffe Comercial Ltda

OBJETO: Fornecimento diário de refeições tipo comercial de acordo com a Carta Convite nº 041/89

VALOR: O Contratado se obriga a execução dos serviços pelo preço de NCZ\$-2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Cruzados Novos).

PRAZO: O prazo deste Contrato é de 01 (um) ano início em 01/10/89 à 30/09/90.

(Ext. nº 19283 - Reg. nº 37203 - Dia: 10.10.89)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
II- COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
III- BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ

OBJETO: A Empreiteira se obriga a executar para a COHAB-PA a conclusão dos serviços do Abastecimento de Água do Conjunto Parque Residencial Catalina, localizado no Município de Ananindeua.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO: Para conclusão dos serviços se rá de NCZ\$-436.566,34 (quatro centos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis cruzados novos e trinta e quatro centavos) seu valor unitário.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO: O prazo para execução total dos serviços será de 71 dias úteis, iniciando-se em 18.09.89 e terminando em 29.12.89.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 1989

ASSINADO POR:

p/COHAB: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA
JOÃO NUNES DE SOUZA

p/COSANPA: HAROLDO TEIXEIRA DE ARAUJO
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO

p/BANPARÁ: CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS
UBIRAJARA FERREIRA E SILVA

TESTEMUNHAS: ELZA MARIA ALMEIDA DA SILVA
RUTH SERRÃO DA SILVA

(Ext. nº 19259 - Reg. nº 37199 - Dia: 10.10.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº47/89

PARTES: SEDUC/FIRMA A.B. CÂMARA & CIA LTDA

OBJETO: Realização das obras de execução dos serviços de pintura PVA sem massa em 548,00m² na E.E. 1º Grau "GENERAL GURJÃO", sito à Rua Triunvirato s/nº, no bairro da Cidade Velha, nesta Capital.

VALOR: NCZ\$ 2.197,00 (dois mil, cento e noventa e sete cruzados novos)

RECURSOS: SALÁRIO EDUCAÇÃO/QUOTA ESTADUAL/89, Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 05 Códigos: 16.101 08; 42; 188; 1.150; 4130; 3132, conforme empenho de nº 901003.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 1989

ASSINANTES: pela SEDUC-NAZARÉ BESSA, Subsecretária de Estado de Educação.

pela Construtora-AILTON BENEDITO GOUVEIA CÂMARA.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Alice Dias de Sena

OBS: O texto foi republicado na íntegra por apagar e recerem incorreções na publicação original.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 70/89-SEDUC.

PARTES: SEDUC/Firma EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Realização das obras de execução dos serviços de recuperação geral da E.E. de 1º Grau "BRIGADEIRO FONTENELLE" Bairro Terra Firme.

VALOR: NCZ\$ 245.590,00 (Duzentos e Quarenta e cinco Mil, Quinhentos e Noventa Cruzados Novos)

RECURSOS: Orçamento do Estado/89. Meta: 01/Ação: 01 Códigos: 16.101; 08; 42; 188; 1.033 ; 3132.00

VIGÊNCIAS: 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/89

ASSINANTES: Pela SEDUC: THEREZINHA MORAES GUEIROS (Secretária de Estado de Educação)

Pela Construtora/DELMIRO DE NAZARÉ GOMES LIMA

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Ana Cristina Silva

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 50/89-SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA ESAM-ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA

OBJETO: ADITAMENTO é retificar os Códigos da Cláusula de Recurso, que deixa de ser:

1- 16.01 SEDUC, sendo o correto 16.101 - SEDUC.

2- 1034- Programação a Cargo do Salário Educação, sendo o correto 1.150- Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau.

3- 4130- Investimento em Regime de Execução Especial, sendo o correto 3132.00- Outros Serviços e Encargos.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/89



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo à Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

**Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Revisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral NCz\$ 99,70
Outros Estados e Municípios
Trimestral NCz\$ 208,72
Publicações: Página comum, cada centímetro
NCz\$ 63,95
Preço por Página NCz\$ 13.045,80

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 1,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

ASSINANTES: Pela SEDUC/THEREZINHA MORAES GUEIROS
(Secretária de Estado de Educação)
Pela FIRMA/JOÃO ANTÔNIO LUIS COELHO
TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Alice Dias de Sena

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
Nº 48/89-SEDUC.

PARTES: SEDUC/ FIRMA SERGE- SERVIÇOS GERAIS LTDA.
OBJETO: ADITAMENTO é retificar os Códigos da Cláu-
sula de Recurso, que deixa de ser:
1- 16.01-SEDUC, sendo o correto 16.101 -
SEDUC.
2- 1034-Programação a Cargo do Salário
Educação, sendo o correto 1.150-Expan-
são e Melhoria do Ensino de 1º Grau.
3- 4130- Investimento em Regime de Execu-
ção Especial, sendo o correto 3132.00-
Outros Serviços e Encargos.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/89

ASSINANTES: Pela SEDUC/THEREZINHA MORAES GUEIROS
(Secretária de Estado de Educação)
Pela FIRMA/ BEL BARROS DOS SANTOS
TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Ana Cristina Silva

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
Nº 49/89-SEDUC.

PARTES: SEDUC/ FIRMA SERGE-SERVIÇOS GERAIS LTDA.
OBJETO: ADITAMENTO é retificar os Códigos da Cláu-
sula de Recurso, que deixa de ser:
1- 16.01-SEDUC, sendo o correto 16.101 -
SEDUC.
2- 1034-Programação a cargo do Salário
Educação, sendo o correto 1.150- Expan-
são e Melhoria do Ensino de 1º Grau.
3- 4130-Investimento em Regime de Execu-
ção Especial, sendo o correto 3132.00-
Outros Serviços e Encargos.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/89

ASSINANTES: Pela SEDUC/THEREZINHA MORAES GUEIROS
(Secretária de Estado de Educação)
Pela FIRMA/ABEL BARROS DOS SANTOS
TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Ana Cristina Silva

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
56/89-SEDUC.

PARTES: SEDUC/ FIRMA J.M ENGENHARIA E COMÉRCIO
LTDA.
OBJETO: ADITAMENTO é retificar os Códigos da Cláu-
sula de Recursos, que deixa de ser:
1- 16.01- SEDUC, sendo o correto 16.101 -
SEDUC
2- 1034- Programação a Cargo do Salário
Educação, sendo o correto 1.150- Expan-
são e Melhoria do Ensino de 1º Grau.
3- 4130-Investimento em Regime de Execução
Especial, sendo o correto 3132.00- Ou-
tros Serviços e Encargos.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/89

ASSINANTES: Pela SEDUC/THEREZINHA MORAES GUEIROS
(Secretária de Estado de Educação)
Pela FIRMA/JOSÉ EUCLIDES MIRANDA
TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Ana Cristina Silva

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/89-SEDUC.

PARTES: SEDUC/ FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO
PARÁ- FEP.
OBJETO: ADITAR o CONVÊNIO Nº 01/89-A-SEDUC, para
a correção dos Códigos na Cláusula Quarta
firmam o presente Termo, nas seguintes con-
dições:
1- 1601-SEDUC, sendo o correto 16.101 -
SEDUC.
2- 1034- Programação a Cargo do Salário
Educação, sendo o correto 1.150- Expan-
são e Melhoria do Ensino de 1º Grau
3- 4130-Investimento em Regime de Execu-
ção Especial, sendo o correto 3131.00-
Remuneração de Serviços Pessoais.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/89

ASSINANTES: Pela SEDUC/ THEREZINHA MORAES GUEIROS
(Secretária de Estado de Educação)
Pela FUNDAÇÃO/CARLOS CARDOSO DA CUNHA
GOIMBRA (Superintendente da FEP)
TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Ana Cristina Silva
(Ext. nº 19258 - Reg. nº 37198 - Dia: 10.10.89)

Resumo do Estatuto da: "ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDEM",
aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 10
de julho de 1989.

Denominação: "ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDEM". **Fundo So-
cial:** O patrimônio social será constituído das contribuições
dos sócios, doações e promoções. **Fins:** Destinada a promover e
incentivar manifestações cívicas, sociais, culturais e recreati-
vas. **Parágrafo Único:** Como principal finalidade a associação de-
verá proporcionar aos associados, meios de auxílio e diversão
fortalecendo laços já existentes na EDEM e estreitamento aos
laços de amizade, de harmonia e compreensão, extensivo as fa-
mílias. **Sede:** Rodovia do Coqueiro, Rua Vila Nova, 105, Cidade
de Ananindeua, Estado do Pará. **Data da Fundação:** 10 de julho
de 1989. **Administração e Representação:** Diretoria. **Prazo de
mandato da Diretoria:** 1 ano. **Duração:** Prazo indeterminado.
Responsabilidade: Sua personalidade é distinta de seus associ-
ados, os quais não respondem subsidiariamente pelos compromi-
ssos sociais, sendo porém responsáveis perante a associação
por prejuízos e danos causados, decorrentes de atos pratica-
dos em contrário as disposições deste estatuto. **Dissolução:**
A Associação só poderá ser dissolvida por motivo de insuperá-
veis dificuldades para a concretização de seus fins. A dissolu-
ção só poderá ser decidida com observância dos seguintes í-
tems: a) Na assembleia Geral; b) Por votação nominal ou secreta
c) Por decisão de pelo menos 2/3 dos associados. **Diretoria:**
Diretor Presidente: Edilson Jorge da Silva Ribeiro, brasilei-
ro, solteiro, serralleiro, residente no Conj. Ourárá I, NE 66, nº
1461. Diretor Vice Presidente: Dilce Teresinha da Costa Frei-
tas, brasileira, solteira, Aux. de Escritório, residente à Rua An-
tonio Barreto, Pass. Lameira Bitenocourt nº 80-B, Fatimá. Tesourei-
ro: Paulo Sérgio Vale da Cruz, brasileiro, casado, Aux. de Pesso-
al, residente à Rua Augusto Correa, 931, B. Guará. Secretário e
Diretor Social: Roberto Coutinho Gomes, brasileiro, casado, ser-
ralheiro, residente à Rua dos Paríquis, Pass. Inaitana nº 82.
Belém,

Edilson Jorge da Silva Ribeiro
Diretor Presidente.

(T. nº 13813 - Reg. nº 37191 - Dia: 10.10.89)

COMPANHIA BRASILEIRA AGRO-PASTORIL - CIBRAPA - CGC(MF) Nº
04.787.677/0001-72 - CONVOCACAO - Ficam convocados os senhores acionistas da
Companhia Brasileira Agro-Pastoril - CIBRAPA, para a Assembleia Geral Extraordina-
ria, a ser realizada no dia 16 de outubro de 1989, às 10:00 horas, em sua sede social, si-
tuada à Rua XV de Novembro, 226, 10º andar, conjunto 1.004, na cidade de Belém, Estado
do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (01) Aceitar e renúncia
dos atuais membros do Conselho de Administração e eleição de novos membros para
completarem o mandato atual; (02) Aceitar e renúncia dos atuais membros para completarem o
mandato atual; (03) Demais assuntos conexos e correlatos à presente pauta. Belém-Pará,
05 de outubro de 1989. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 19280 - Reg. nº 37200 - Dias: 10, 11 e 12.10.89)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

CGC: 04834305/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCACAO

Pelo presente Edital, ficam convidados os
Senhores Acionistas da COMPANHIA PARAENSE DE TU-
RISMO-PARATUR, para a reunião de Assembleia Geral
Extraordinária, a se realizar no dia 16 de outu-
bro de 1989, às 12:00h., na SEICOM, sita a Av.
Presidente Vargas, 1020, a fim de deliberarem so-
bre os seguintes assuntos:

- 1) Fixação da remuneração dos membros da
Diretoria da Empresa;
- 2) O que ocorrer.

Belém, 03 de outubro de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. nº 19251, Reg. nº 37190, Dias 08, 10 e 11/10/89)

COMPANHIA PRADA DA AMAZONIA
C.G.C. 04.378.279/0001-00

O Conselho de Administração da Companhia Prada da Amazônia
convoca os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ex-
traordinária a se realizar no dia 13 de outubro de 1989, às
14,00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes nº
8.395, na Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem
sobre a seguinte ordem do dia:

- a) - Aumento do capital social de NCz\$ 1.677.931,00 para
NCz\$ 2.099.479,00, mediante emissão de 38.816.575 ações
ordinárias, a serem subscritas por acionistas portado-
res dessa espécie de ações, com consequente alteração
do art. 5º dos Estatutos Sociais;
- b) - Outros assuntos de competência da assembleia.

Belém, 28 de setembro de 1989.

ELIO CEPOLLINA
Vice-Presidente do
Conselho de Administração

(T. nº 13807 - Reg. nº 37179 - Dia: 06 e 10.10.89)

COMPANHIA PARANENSE DE TURISMO-PARANÁ

CRC/NF-04.834.385/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

ATIVO	1986	1985
1. CIRCULANTE	581.228,06	276.027,97
1.1 Disponibilidades	71.990,51	66.761,46
1.2 Valores R.C. Prazo	125.414,88	209.266,50
Fundo Rotativo de Caixa	9.200,00	450,00
I.Renda Ret. na Fonte	-	4.695,38
C/Corrente Filial-Rio	-	4.000,00
Salário Família	66.163,45	3.564,65
Contas a Receber	-	114,60
Outros Créditos	50.051,43	-
1.3 Estoques	383.822,67	196.441,87
Mercadorias	383.822,67	196.441,87
2. PERMANENTE	4.901.648,05	1.571.372,43
2.1 Investimento	16.470,40	9.733,13
2.2 Imobilizado	4.885.177,65	1.561.639,30
Imobilizações Técnicas	5.747.960,39	2.043.665,24
(-) Dep. Acumulada	(862.782,74)	(482.025,94)
TOTAL DO ATIVO	5.482.876,11	1.847.400,40

PASSIVO	1986	1985
1. CIRCULANTE	5.322.151,18	129.040,34
Fornecedores	1.238.705,65	-
Obrigações a Pagar	4.083.445,53	44.165,29
Tributos a Recolher	-	83.902,78
Prov. p/I. de Renda	-	972,27
2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	160.724,93	1.718.360,06
Capital Autorizado	3.100.000,00	2.000.000,00
Capital Subscrito	1.523.958,10	507.986,03
Capital à Subscriver	(1.576.041,90)	(1.492.013,96)
2.1 Reserva de Capital	(1.363.233,17)	1.210.374,03
Reserva de C.M. de Capital	1.360.756,24	1.196.726,38
Reserva de Lucro	17.727,48	10.476,00
2.2 Lucros		
Lucro ou Prejuízo Acumulado	(2.741.716,89)	3.171,65
TOTAL DO PASSIVO	5.482.876,11	1.847.400,40

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
Exercício findo em 31 de Dezembro de 1986.

1. Origens de Recursos			
1.1 Resultado do Exercício			(2.638.633,85)
(+) Depreciação			110.134,88
(-) Resultado da Correção Monetária			30.747,83
Meios do Imobilizado			(31.248,35)
Ajuste do Programa de Est. Econômica			(108.450,10)
Total das Origens			(2.637.449,59)
2. Aplicações de Recursos			
2.1 Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado			2.250.461,16
3. Aumento (ou Redução) do Cap. Cir. Líquido			
			(4.887.910,75)
4. Variações nos Componentes do Capital Cir. Líquido			
COMPONENTES	Início do Exercício	Fim do Exercício	Variações
Ativo Circulante	276.027,97	581.228,06	305.200,09
Passivo Circulante	129.040,34	5.322.151,18	5.193.110,84
Capital Cir. Líquido	146.987,63	(4.740.923,12)	(4.887.910,75)

Notas Explicativas da Diretoria às Demonstrações
Financeiras em 31 de Dezembro de 1986

- Nota 01 - Apresentação das Demonstrações Financeiras
- As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1986, estão sendo apresentadas com as adaptações que se tornaram necessárias em decorrência das mudanças introduzidas pelo Decreto Lei nº 2284/86, tais mudanças são:
 - O balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1986, está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício anterior transformado em cruzado.
 - Apresentação dos ajustes do programa de estabilização econômica - DL 2284/86 que contempla os ajustes da conversão monetária das contas de cruzado em cruzados.
- Nota 02 - Princípios e Critérios Contábeis Adotados
- Os registros contábeis foram efetuados com base no regime de competência dos exercícios
 - Os efeitos da inflação foram reconhecidos mediante a correção monetária do balanço com base na variação das OTN'S e PRO-RATA DAS OTN'S nas contas do ativo permanente e do patrimônio líquido.
 - Os bens integrantes do ativo imobilizado, estão escriturados pelo valor histórico e acrescido de correção monetária.
 - A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em consideração a vida útil dos bens.
 - O capital social é constituído por 3.100.000 (Três milhões e cem mil) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
 - Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

DETALHAMENTO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL			AJUSTE DO PROGRAMA	RESULTADO ACUMULADO	TOTAL
		COR. MONET. DO CAP. REAL	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS			
Saldo em 31.12.86 (Em Cr\$)	507.986.031	1.196.726.379	2.145.291	8.330.708	-	3.171.652	1.718.360.061
Correção Monetária	-	541.416.660	681.344	2.645.832	-	1.007.316	945.751.152
Saldo antes dos ajustes do Prog. do Est. Econ. (em Cr\$)	507.986.031	1.738.143.039	2.826.635	10.976.540	-	4.178.968	2.264.111.213
(em Cr\$)	507.986,04	1.738.143,03	2.826,63	10.976,54	-	4.178,96	2.264.111,20
Ajuste do Programa de Est. Econômica, em 28.02.86	-	-	-	-	108.450,10	-	(108.450,10)
Saldo em 28.02.86 (Em Cr\$)	507.986,04	1.738.143,03	2.826,63	10.976,54	(108.450,10)	4.178,96	2.155.661,10
Aumento do Capital Cfe A.G.O de 29.04.86.	1.015.972,06	(1.015.972,06)	-	3.120,68	-	1.188,10	683.697,68
Correção Monetária	-	638.585,27	803,63	-	-	-	-
Transf. p/Composição de lucro líquido do exercício	-	-	-	-	108.450,10	(108.450,10)	-
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-	(2.638.633,85)	(2.638.633,85)
Saldo em 31.12.86	1.523.958,10	1.360.756,24	3.630,26	14.097,22	-	(2.741.716,89)	160.724,93

JOSE DE ABACÃO NEVES
Téc. Contabilidade - CRC-PA- 1804
CPF/NF-002438412/72

CARLOS ALBERTO NOGUEIRA
Presidente

JOSE ANTONIO LIMA DE SOUSA
Diretor Administrativo/Financeiro

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

COC/MP-04.834.305/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

ATIVO	1985	1984
1. CIRCULANTE	276.027.973	81.688.818
1.1 Disponibilidades	66.761.468	28.377.492
Caixa	7.381.019	2.964.609
Bancos	59.380.449	25.412.883
1.2 Valores R.C. Prazo	209.266.505	53.311.326
Dupl. a Receber	-	477.489
(-) Prov.p/Dev.Duvidosos	-	(14.325)
Fundo Rotativo de Caixa	450.000	250.000
I.Renda Retido na Fonte	4.695.381	449.894
C/Corrente Filial-Rio	4.000.000	-
Salário Família	1.920.021	523.764
Salário Maternidade	1.644.628	-
Contas a Receber	114.600	-
1.3 Estoques	196.441.875	51.624.504
Mercadorias	196.441.875	51.624.504
2. PERMANENTE	1.571.372.434	463.463.797
2.1 Investimentos	9.733.132	3.047.604
Ações de O. Empresas	2.482.463	777.300
Incentivos Fiscais	7.250.669	2.270.304
2.2 Imobilizado	1.561.639.302	460.416.193
Imóveis	1.565.105.260	490.060.200
Veículos	56.903.871	52.332.797
Móveis e Utensílios	371.949.066	90.822.992
Linhas Telefônicas	49.707.050	-
(-) Dep. Acumulada	(482.025.945)	(172.799.798)
TOTAL DO ATIVO	1.847.400.407	545.152.615
PASSIVO		
1. CIRCULANTE	129.040.346	7.671.193
Obrigações a Pagar	44.165.288	6.626.319
Retenção P/Contas de Terc.	-	682
Tributos a Recolher	83.902.786	-
Prov.P/I. de Renda	972.274	1.044.192
2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.718.360.061	537.481.422
Capital Autorizado	2.000.000.000	420.000.000
Capital Subscrito	507.986.031	168.766.129
Capital Subscrever	(1.492.013.969)	(251.233.871)
2.1 Reservas	1.210.374.030	366.599.930
Reserva Cor. Capital	1.196.726.379	363.319.722
Reserva Cor. Lucro	8.330.708	2.608.482
Reserva Legal	2.145.291	671.726
2.2 Lucros	3.171.652	2.115.363
Acumulado	1.366.006	273.110
Do Exercício	1.805.646	1.842.253
TOTAL DO PASSIVO	1.847.400.407	545.152.615

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO COMPARATIVO EM: 31 de Dezembro de 1985

01 - Receita Bruta Operacional	584.118.955	214.804.330
02 - (-) Custos das Mercadorias		
Vendas	417.196.179	143.168.538
03 - LUCRO BRUTO	166.922.776	63.349.553
04 - DESPESAS OPERACIONAIS	3.275.349.309	710.180.706
04.1 Administrativos	3.083.169.106	686.096.611
04.2 Financeiras	4.657.147	2.637.281
04.3 Comerciais	161.887.704	11.618.449
04.4 Desp. de Depreciação	25.635.352	9.828.365
05 - PREJUÍZO OPERACIONAL	(3.108.426.533)	(646.831.153)
06 - Saldo Devedor da Correção Monetária	169.632.054	59.285.821
07 - Reversão de Provisão P/ Devedores Duvidosos	14.325	-
08 - RECEITA NÃO OPERACIONAL	3.281.299.669	709.100.380
09 - LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	2.777.918	2.983.407
10 - PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA	972.272	1.044.192
11 - Reserva Legal	2.145.291	96.961
12 - LUCRO DO EXERCÍCIO	1.805.646	1.939.214

NOTAS EXPLICATIVAS

- O Balanço foi levantado segundo as normas da lei 6.404
- As despesas e receitas estão registradas obedecendo as normas e procedimentos de Contabilidade Geralmente aceitos.
- O estoque de Mercadorias foi aliviado pelo custo médio de aquisição.
- As Depreciações incidentes sobre os bens do Ativo Imobilizado obedeceram o critério linear, aplicando-se as seguintes taxas anuais.

Veículos	20%
Móveis e Utensílios ...	10%

	1985	1984
2. Aplicações		
Aquisição de Imobilizado	74.396.000	24.365.070
Aumento de Investimentos		
Total das Aplicações	74.396.000	24.365.070
3. Aumento de Capital Circulante Líquido	72.970.002	46.291.783
4. Demonstrativo de Capital Circulante Líquido		

Especificação	1985	1984	Variações
Ativo Circulante	276.027.973	81.688.818	194.339.155
Passivo Circulante	129.040.346	7.671.193	121.369.153
Cap. Circ. Líquido	146.987.627	74.017.625	72.970.002

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

JOSÉ DE ARAGÃO NEVES
Téc. Contabilidade - CRC.PA-1804
CPF.002438412-72

CARLOS ALBERTO ROCQUE
Diretor-Presidente

JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA
Diretor Adminis/Financeiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR, declaram que examinaram a documentação que instruiu o Balanço Patrimonial Demonstrativo de Resultado, Demonstrativo de Lucro ou Prejuízo Acumulados e Demonstrativo de Origens e Aplicações de Recursos, referentes ao exercício de 1985, encontrando tudo na mais perfeita ordem.

Em consequência são de parecer que as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1985, devem ser aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária, a ser convocada para esse fim.

Belém,

FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
CPF. 014389642/34

OSVALDO NASSER TUMA
CPF.000491152/00

JESUS CORRÊA DO CARMO
CPF. 002512402/15

PARECER DO AUDITOR

Belém(Pa), 24 de Abril de 1986.

A

Diretoria da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR
Belém-Pará

Senhores:

Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, levantado em 31 de dezembro de 1985, e as respectivas demonstrações do resultado, das origens e aplicações de recursos de lucros ou prejuízos acumulados, correspondentes ao exercício findo naquela data.

Os nossos exames foram efetuados de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no balanço inicial representam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, em 31 de dezembro de 1985 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os dispositivos legais vigentes e os princípios de contabilidade geralmente aceitos e aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

JOSÉ AFONSO PINTO MARQUES TAVARES
Contador

Reg.CRC-Pa. nº 2079 - CIC.000546902-34

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL C.G.C. Nº 04.340.709/0001-97.
 Reunião do Conselho de Administração conjunta com a totalidade dos titulares das ações com direito de preferência de subscrição. Aos 27 de setembro de 1989, às 10:00 horas, na sede social, nesta Capital, à Travessa Barão do Triunfo, 370, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Real Agroindustrial, presentes todos os seus membros conjuntamente com a totalidade dos titulares presentes com direito de preferência de subscrição. Assumindo a presidência da Mesa, o Dr. Paulo José Ernesto Coelho, presidente do Conselho de Administração, transmitiu aos presentes a sugestão da Diretoria para emissão, na forma ordinária, de 3.458 (três mil, quatrocentas e cinquenta e oito) ações ordinárias nominativas, perfazendo o total de NCZ\$ 473.894,32 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzados novos e trinta e dois centavos), devendo essa emissão ser efetuada nas seguintes condições: a) ao preço de emissão de NCZ\$ 137,04 (cento e trinta e sete cruzados novos e quatro centavos) por ação; b) realização de 15% (quinze por cento) no mínimo em dinheiro, no ato da subscrição e o saldo, também em dinheiro, em uma ou mais chamadas a critério da Diretoria, a qualquer tempo no prazo de 1 (um) ano a contar da data da subscrição, facultando-se aos subscritores antecipar a realização dos valores correspondentes. Após essa votação, pediu a palavra o Dr. Waldyr de Campos Andrade, representante legal da companhia, e declarou que se os demais acionistas presentes concordassem, poder-se-ia dispensar o prazo para o exercício do direito de preferência legal na subscrição das referidas ações, podendo a mesma, em conformidade com o estatuto social, ser realizada livremente, o que aconteceu, para que as subscrições pudessem ser processadas livremente, e que aconteceu, conforme boletim de subscrição que foi entregue à Mesa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que lida e achada correta, vai assinada por todos os presentes. Belém (PA), 27 de setembro de 1989. Paulo José Ernesto Coelho - Antonio Couto Cardoso - Waldyr de Campos Andrade - Augusto Lebkuchen - Banco Real S.A. - aa.) Aloysio de Andrade Faria - Flávio Augusto Lebkuchen - Banco Real de Investimento S.A. - aa.) Aloysio de Andrade Faria - Alvaro de Souza - Companhia Real de Investimento - Crédito, Financiamento e Investimentos - aa.) Aloysio de Andrade Faria - Wilson Maniero - Real Seguradora S.A. - aa.) Aloysio de Andrade Faria - Wilson Maniero - Companhia Real Brasileira de Seguros - aa.) Aloysio de Andrade Faria - Wilson Maniero - Real Previdência Privada S.A. - aa.) Luiz Henrique Souza Lima de Vasconcelos - Wilson Maniero - Consórcio Real Brasileiro de Administração S.A. - aa.) Aloysio de Andrade Faria - Benedito James P. Boardman - Real S.A. - Participações e Administração - aa.) Aloysio de Andrade Faria - Benedito James P. Boardman - Companhia Real de Crédito Imobiliário (Rio) - aa.) Aloysio de Andrade Faria - Antonio Luiz Sampaio C. Fonseca - Companhia Real de Arrendamento Mercantil - aa.) Aloysio de Andrade Faria - Urbano de Moura Lima. Cia. Real de Valores - Distrib. de TÍT. e Valores Mobiliários - aa.) Antonio Couto Cardoso - Adilson de Souza - Real Planejamento e Consultoria Ltda. - aa.) Antonio Carlos B. de Camargo - Real Planejamento e Consultoria Ltda. - aa.) Aloysio de Andrade Faria - Real Brasileira Corretora de Seguros Ltda. - aa.) Aloysio de Andrade Faria - Real Brasileira Corretora de Seguros Ltda. - aa.) Aloysio de Andrade Faria - Nova América Representações Adm. e Participações Ltda. - aa.) Aloysio de Andrade Faria - Transamérica Representações Ltda. - aa.) Aloysio de Andrade Faria - Real Processamento de Dados Ltda. - aa.) Stefano Carbonari - Antonio Couto Cardoso - Buono de Camargo Silva - Paulo José Ernesto Coelho - Antonio Couto Cardoso - Waldyr de Campos Andrade - Aloysio de Andrade Faria. Esta ata é cópia fiel do original lavrada em livro próprio. Waldyr de Campos Andrade - Membro do Conselho de Administração. Juçepa nº 001357 - 5 out 89 - M Socorro - p/Secretário Geral.

(Ext. nº 19261 - Reg. nº 37201 - Dia: 10.10.89)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PARÁ

CGC/NF 05.416.839/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social, convocamos os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/Pará, a se fazerem presentes na reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de outubro de 1989, às 11:00 (onze) horas na sede da Companhia, sítio à Rua dos Tambois, 1578, nesta cidade, para deliberação do seguinte: a) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva; b) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração; c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal; d) O que ocorrer. Belém, 05 de outubro de 1989. Nelson de Figueiredo Ribeiro - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 19237 - Reg. nº 37171 - Dias: 06, 10 e 11.10.89)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S. A.

EDITAL DE LEILÃO

A TELEPARÁ - Telecomunicações do Pará S/A, venderá em leilão os imóveis relacionados: No dia 20.10.89 às 10:00 horas 1 Apartamento nº 205 no Ed. Piedade, 1 Prédio, 4 Castelo Branco nº 901, 1 Prédio à Soares Carneiro, nº 670, e 1 Terreno em Breves: No dia 23.10.89. 1 Terreno em Igarapé Miri e no dia 30.10.89, 1 Prédio Comercial em Santarém. As condições de venda e pagamento serão fornecidas no escritório do leilão: ELZEMANN NEVES, à Rua Manuel Barata 513 - Fone: 223-0440

(Ext. nº 19233 - Reg. nº 37163 - Dias: 05, 06 e 10.10.89)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o § 4º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram como candidatos à promoção, pelo critério de merecimento, a um (01) cargo de Promotor de Justiça de 3ª entrância, os Promotores de Justiça de 2ª entrância abaixo relacionados:

ELISABETH BASTOS GABY
 LUIS CESAR TAVARES BYBAS
 SYNNAL DE CASTRO
 RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
 DULCELINDA LOBATO PANTOJA
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA
 ESTER DE MORAES NEVES
 VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
 JUDAS TADEU DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL
 LUZIA NADJA PEREIRA GUIMARÃES

Belém, 04 de outubro de 1989

Edith Marília Maia Crespo
 Edith Marília Maia Crespo
 Presidente (G. R. 29.153)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

Resumo de Ata

As onze horas do dia dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e nove, no 4º andar do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patro ni, no Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, sob a Presidência da Exm. Sra. Dra. Edith Marília Maia Crespo, Procuradora Geral de Justiça, presentes os demais membros, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Mi-

nistério Público. Inicialmente foi procedida a leitura da ata da sessão anterior e a seguir a Sra. Procuradora Geral propôs o envio de votos de profundo pesar dos integrantes do Ministério Público pelo brusco falecimento do Dr. ODIR JOSÉ MORAES COUTINHO, fato ocorrido no dia 18 do corrente, a proposição foi aprovada por unanimidade. A Procuradora Geral de Justiça, em prosseguimento, declarou que no dia 23 do corrente estará com pleito um ano de falecimento do ex-Procurador de Justiça ARTEMIS LETTE DA SILVA e o Ministério Público, associando-se à família enlutada, comi dará seus integrantes para comparecerem à missa celebrada na Igreja da Santíssima Trindade, às 09:00 horas da manhã. Foi proposta também que, através da Corregedoria Geral, sejam orientados os Promotores de Justiça que estejam atuando em processo de grande repercussão, para que tomem todas as providências no sentido de imprimir maior celeridade aos mesmos, dando igual tratamento aos processos em que os réus se encontram presos. Passou o Egrégio Conselho a apreciar a reclamação da Promotora de Justiça MARIÁ DE NAZARE ABDONAL LOPES DOS SANTOS, com relação a sua classificação na lista de antiguidade dos Membros do Ministério Público de 3ª entrância. O Procurador de Justiça MANOEL DA SILVA CASTELO BRANDO procedeu a leitura de seu parecer, concluindo pela total improcedência do pedido, prevalecendo a lista de modo como foi publicada em 22.05.89. Submetido à apreciação dos seniores membros, foi aprovado à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Aprovada a ata foi elaborado o presente resumo.

Manoel da Silva Castelo Branco
 Procurador de Justiça

(G. R. 29.154)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro km 10, s/nº, 1º andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital da Tomada de Preços nº 016/89-CPL/SEDUC, visando a aquisição de Material Permanente para atender 04 (quatro) escolas do SUBPROGRAMA MONHANGARA, a ser realizada no dia 19.10.89, no endereço supra.

Belém, 03 de outubro de 1989.

MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES
 Presidente da CPL/SEDUC-PA

Visto:

THEREZINHA MORAES GUEIROS
 Secretária de Estado de Educação

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro km 10, s/nº, 1º andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital da Tomada de Preços nº 017/89-CPL/SEDUC, visando a aquisição de Material de Consumo e Esportivo, a ser realizada no dia 19.10.89, no endereço supra.

Belém, 03 de outubro de 1989.

MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES
 Presidente da CPL/SEDUC-PA

Visto:

THEREZINHA MORAES GUEIROS
 Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº 19234, Reg. nº 37166, Dias 05, 06 e 10/10/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RESUMO DE PORTARIAS DO GAB. SECRET. ESTADO FAZENDA

PORT. Nº 660/89-Dispensar da função de Chefe do Serviço Estatística e Tratamento de Informações do CIEF-DGAT, símbolo FG-4 ROSA HERMINIA PESSOA MATOS
 PORT. Nº 661/89-Designar MARIÁ DO SOCORRO MACIEL PEREIRA, para exercer a função de Chefe do Serviço de Estatística e Tratamento de Informações Econômico-Fiscais-DGAT, símbolo FG-4.
 PORT. Nº 682-Designar, SERGIO DELGADO MORAES, Agente Tributário, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação-13ª Região Fiscal símbolo FG-3.
 PORT. Nº 662/89-Designar, ROSA HERMINIA PESSOA MATOS, para exercer a função de Chefe do Serviço de Programação da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais-DGAT, símbolo FG-4.
 PORT. Nº 663/89-Remover do Órgão Central para a 1ª Região Fiscal, IRACENA FERNANDES MACHADO DE MIRANDA, Agente Tributário.
 PORT. Nº 674/89-Dispensar, da função de Chefe do Posto Fiscal do KM-58- da 8ª Região Fiscal, símbolo FG-3, IVONE CARDOSO DA SILVA, Agente Tributário
 PORT. Nº 675/89-Dispensar, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Rio Maria-8ª Região Fiscal, símbolo FG-3, MARIA VIDAL DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA, Agente Tributário.
 PORT. Nº 676-Designar, IVONE CARDOSO DA SILVA, Agente tributário para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São Domingos do Capim- 8ª Região Fiscal, símbolo FG-3.
 PORT. Nº 677/89-Designar, MARIA VIDAL DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA, Agente tributário para exercer a função de Chefe da Agência em CAPITAO-POÇO 8ª Região Fiscal, símbolo FG-4.
 PORT. Nº 678/89-Designar, ISACC SERRUYA JACOB, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual- Km 49 8ª Região Fiscal, símbolo FG-3.
 PORT. Nº 679/89-Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Capitão-Poço 8ª Região Fiscal-FG-4 JOSE RIBAMAR DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização.
 PORT. Nº 690/89- Localizar na Coordenadoria de Contabilidade- DGAF, JOAO RODRIGUES BRITO, Contador.
 PORT. Nº 691/89-Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São Domingos do Capim 8ª símbolo FG-3, LUZIA ELIANA CABRAL DOS SANTOS.
 PORT. Nº 692/89-Designar, as servidoras EUDENIL NEVES MARUM, AURORA FRANCES TAVARES CARDOSO, OSCAR NA SUELY SALHEB PACHECO, para sob a presidência do

primeiro, constituírem Comissão de Licitação, visando a aquisição de 70.000 (setenta mil) jogos de Notas Fiscais do Produtor do Comércio Interno e Interestadual, confeccionadas em formulários contínuos, em cinco vias, numeradas, para cada uma das quatro Regiões Fiscais a serem criadas.
 PORT. Nº 683/89-Designar, ROSALINA LOBATO DA SILVA BARBOSA, para responder pelo expediente da Seção Jurídica da PGFE, no período de 01 a 30.09.89 no impedimento da titular.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29, de 05 de outubro de 1989.

Disciplina utilização de Notas Fiscais do Produtor na 12ª Região Fiscal.

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e,

CONSIDERANDO ter-se esaurido o estoque de Notas Fiscais da 6ª Região Fiscal;

CONSIDERANDO, finalmente, a adoção de novo documento fiscal de NOTA FISCAL DO PRODUTOR para uso de todas as Delegacias Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar pelo prazo máximo de trinta (30) dias, a contar do dia 05 de outubro de 1989, a 6ª Região Fiscal utilizar Notas Fiscais do Produtor da 12ª Região Fiscal (Comércio Interestadual), mediante a aposição de um carimbo 7 com os dizeres " Autorizada pela Instrução Normativa nº 29/89 do Secretário de Estado da Fazenda".

Art. 2º - A autorização está circunscrita à numeração de 008501 a 010.000 para Notas Fiscais do Comércio Interestadual.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda.

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e FRANCISCO TAVARES EWERTON. Objeto: Locação do imóvel situado à Av. Tavares Bastos, nº 187-B/Belém-Pará. Vigência: 01.10.89 a 30.09.90. Valor: NCZ\$ 630,00 (seiscentos e trinta cruzados novos) Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, - 3132- Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 902940 de 26.09.89.
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Francisco Tavares Ewerton.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços de Segurança, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa NORSEGERL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Acréscimo de recursos para cobertura de reajuste do valor mensal dos serviços. Valor: NCZ\$ 87.012,56 (oitenta e sete mil, doze cruzados novos e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário- 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 902903 de 26.09.89.
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Norsegerl-Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e RUY GUILHERME CARVALHO PEREIRA; OBJETO: Retificação da Cláusula Sétima do Contrato, e da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao supracitado contrato. Onde se lê 3132- Outros Serviços e Encargos, leia-se " 3131-Remuneração de Serviços Pessoais.

Secretaria de Estado da Fazenda
 Ruy Guilherme Carvalho Pereira.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 19270 - Reg. nº 37210 - Dia: 10.10.89)

INFS-INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CGC nº 33685108/0103-49

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/89

A Coordenadoria Regional de Serviços Gerais da Superintendência Regional do INFS, no Estado do Pará torna público que serão recebidas até às 10:00 horas do dia 13.11.89, na Sala do Serviço de Material, localizado à Av. Presidente Vargas, 413 1ª andar, Propostas relativas à TOMADA DE PREÇOS Nº 08/89 que será regida pelo Decreto-Lei nº 2.300/86, tendo como objetivo a manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado. O Edital completo poderá ser obtido no citado endereço, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre a Licitação, no horário de 08:00 às 12:00.

612-003 - SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 03.10.89.

(Ext. nº 19288 - Reg. nº 37206 - Dia: 10.10.89)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/89

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Ordem de Serviço SR/INCRA-PA GAB nº 008/89, na forma do Dec-Lei nº 2.300 de 21.11.86, Dec-Lei nº 2.348 de 24.07.87 e Dec-Lei nº 2.360 de 16.09.87, torna pública...

vadas as condições e especificações estabelecidas no Edital, receberá propostas para prestação de Serviços de Vigilância Armada na sede do Projeto Fun...

Belém(PA), / /89

A Comissão

VISTO: Paulo Sergio R. Titam Sup. Regional

(Ext. nº 19252 - Reg. nº 37193 - Dia: 10.10.89)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº147 DE 02.10.89-Conceder Suprimento de Fundo no valor de NCZ\$.... 1.000,00, sendo NCZ\$-600,00 no elemento de despesa 3132 e NCZ\$-400,00 no elemento de despesa 3120 para atender o custeio do Departamento de Administração...

(Ext. nº 19271 - Reg. nº 37211 - Dia: 10.10.89)

O. C. BITAR AGROINDUSTRIAL S/A - OGC(MF): 05.115.944/0001-28 CAPITAL AUTORIZADO NCZ\$-300.000,00, e CAPITAL INTEGRALIZADO NCZ\$ 96.861,00, EXTRATO DA ASSEMBLÉIA...

(Ext. nº 19272 - Reg. nº 37212 - Dia: 10.10.89)

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO DA AMAZÔNIA S/A SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA DEMAP Nº 89/004

O BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará Concorrência para venda de um prédio de sua propriedade, localizado na Avenida Lameira Bittencourt, 485, município de Paragominas (PA).

A sessão pública para entrega e abertura das propostas será no dia 09/11/89 às 11:00 h, no seu Departamento de Material e Patrimônio (DEMAM), localizado na Avenida Presidente Vargas, 800, 6º andar, Bloco "A", nesta cidade, sob a direção do Presidente e com a presença dos membros da Comissão de Licitação que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para recebimento de cópia do Edital completo, os interessados deverão se dirigir à Agência do BASA em Paragominas localizada na Praça Célio Miranda, 350, e no DEMAM, endereço acima. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelos telefones 216-3123, 729-1155.

Belém (PA),

A DIRETORIA

(Ext. nº 19269 - Reg. nº 37209 - Dias: 10, 11 e 12.10.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/89 - CFL.

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Tomada de Preços de nº 033/89-CFL, para serviços de engenharia de conservação, por Administração, com utilização de equipamento, na rodovia PA-407, trecho: PA-151/Maituatá, 4ª Divisão Regional, às 10:00 horas do dia 26 de outubro de 1989. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CFL, sito à Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade. Belém-Pa., 10 de outubro de 1989. A COMISSÃO.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/89 - CFL.

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 035/89 CFL, para serviços de engenharia de conservação, por Administração, com utilização de equipamento, na Rodovia PA-152, trecho: Igarapé-Açu/Maracanã - 1ª Divisão Regional - Castanhal, às 10:30 horas do dia 26 de outubro de 1989. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CFL, sito à Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade. Belém-Pa., 10 de outubro de 1989. A COMISSÃO.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/89 - CFL.

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 036/89 CFL, para execução de serviços de construção de 06 (seis) pontes, em madeira de lei, na Rodovia PA-150, trecho: PA-275/Redenção - 5ª Divisão Regional - Marabá, às 11:00 horas do dia 26 de outubro de 1989. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CFL, sito à Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade. Belém-Pa., 10 de outubro de 1989. A COMISSÃO.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/89 - CFL.

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 037/89 CFL, para execução de Serviços de Conservação de (12) doze pontes em madeira de Lei, nas Rodovias: PA-153, PA-405, e PA-477; e restauração de (04) quatro outras nas Rodovias: PA-477 e PA-153, na 5ª Divisão Regional - Marabá, às 11:30 horas do dia 26 de outubro de 1989. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CFL, sito à Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade. Belém-Pa., 10 de outubro de 1989. A COMISSÃO.

(Ext. nº 19267 - Reg. nº 37207 - Dias: 10, 11 e 12.10.89)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Contrato Administrativo de Empreitada Global para a construção de uma Escola com 08 salas de aula, no município de Portel-PA, firmado entre Sevo/PA, S. Câmara e Cia Ltda. e Recursos: Convênio: Fundepar nº 354/89, 1º Termo Aditivo, firmado entre Seplan/Sevo/PA - 32.101 - Fundepar, 3201 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Est. do Pará, 03.09.183.1095 - Programação e Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR/01, 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial; b) Prazo: 150 dias corridos; c) Empenho nº 900453, de 27.09.89; d) Assinaturas: Engº Ismar P. da Silva, p/Contratante e Engº Ailton Benedito G. Câmara, p/Contratada.

(Ext. nº 19274, Reg. nº 37216, Dia 10/10/89)

CIMENTOS DO BRASIL S. A. - CIBRASA

(CGC (MF) nº 04.898.425/0001-10)

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 26/09/1989, às 09:00 hs. LOCAL: Na sede social, sito na Travessa Padre Prudêncio nº 90, Belém-PA. COMPARECIMENTO: Acionistas representantes da totalidade do capital social. MESA: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da Itapessoca Agro Industrial S.A. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, deliberou-se o remanejamento do Dr. João Batista de Albuquerque para o cargo de Diretor Secretário, e a eleição do Dr. Sérgio Magães para Diretor Gerente, e seus mandatos coincidirão com os dos demais diretores, eleitos em 05/12/1988. ARQUIVAMENTO: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 001352, em 04/10/1989. OBSERVAÇÃO: Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém(PA), 04 de outubro de 1989. FRANCISCO DE JESUS PENHA, representante da Itapessoca Agro Industrial S.A.-Secretário.

(Ext. nº 19273, Reg. nº 37215, Dia 10/10/89)

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO DA AMAZÔNIA S/A SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 89/031

O BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará Tomada de Preços para aquisição de 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 30.000 (TRINTA MIL) BTUs.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ S-25 de Obras do Pará

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 26.10.89, às 10h, em seu Departamento de Material e Patrimônio (DEMAM), localizado na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 801, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros da Comissão de Licitação que cuidará do seu processamento e julgamento.

Belém (PA), 10 de outubro de 1989

A DIRETORIA

(Ext. nº 19276, Reg. nº 37218, Dia 10/10/89)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COM. HOT. E SIM. DO EST. DO PARÁ E TERR. FED. DO AMAPÁ - CGC 04976254/0001-09 - ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ. Pelo presente, faço saber que nos dias 10 e 11 de novembro de 1989, no período de 0800 às 1800 hs., na sede desta entidade e duas (02) itinerárias, será realizada ELEIÇÃO para composição da Diretoria Conselho Fiscal, e Delegados - representantes ao Conselho da Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Pará e Amapá a quem está filiado esta entidade, bem como de suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro deste Edital, nos termos do Estatuto em vigor, Capítulo XII. O requerimento acompanhando de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes ao processo Eleitoral, recebido os documentos fornecimento do correspondente recibo. A impugnação das candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não haja obtido "Quorum" em 1ª - Primeira Convocação a Eleição em 2ª Segunda - convocação será realizado nos dias 13 e 14 do mesmo, em as de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-ão Nova Eleição no prazo de 10 (dez) dias, após as eleições. Belém, 09 de outubro de 1989. - JOÃO BATISTA FEIS - Presidente.

(Ext. nº 19275, Reg. nº 37217, Dia 10/10/89)

EDITAIS JUDICIAIS

Poder Judiciário do Estado do Pará JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ, Juíza de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que por este meio e pelo prazo de trinta dias a contar da data da primeira publicação deste na imprensa, a requerimento do BANCO DA AMAZÔNIA S.A., no Processo de Execução nº 5750/89, CITA o Sr. EZEQUEL DE SOUZA VALENTE, brasileiro, solteiro, agricultor, em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de vinte e quatro horas a importância de NCZ\$-280.893,07 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e três cruzados novos e sete centavos), sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução mais juros e correção monetária, podendo apresentar após a intimação da penhora, embargos no prazo de dez dias. E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). EU, (ILEGÍVEL), escrivã, subscrevi.

DRA. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ

Juíza de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio

(Ext. nº 19268 - Reg. nº 37208 - Dia: 10.10.89)

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS.

O Dr. José Maria Teixeira do Rosário, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

F A Z saber a quantos este vierem ou dele conhecimento, tiverem que por este Juízo e expediente do cartório do 2º Ofício, se processam os autos de AÇÃO DE DIVÓRCIO - LITIGIOSO, em que figura como Requerente: VICENTE MACHADO BRAGA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Curionópolis, termo Judiciário desta Comarca e como Requerida: MARIA FERREIRA BRAGA, brasileira, casada, do lar, e, constando dos presentes autos que a requerida se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente edital, de citação com o prazo de 20 dias, para que a mesma conteste a ação no prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, serão havidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e para que no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será o mesmo publicado na forma da lei, dado e passado o presente nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). (Mª Rosa Pereira Fonseca) Escrivã, subscrevi este edital grafado e subscrevi....

DR. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL-

Poder Judiciário
Comarca de Marabá
Estado do Pará

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE Vinte(20) DIAS.

O Dr. José Maria Teixeira do Rosário, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta cidade de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc.....

Faz saber a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente do cartório do 2º Ofício, se processam os autos de Ação de Divórcio Litigioso, em que figura como requerente ROSALVI LIMA FERREIRA, brasileira, casada

residente e domiciliada neste Município e como requerido: EDUARDO ROSA FERREIRA, brasileiro, casado, cariense, residente atualmente em lugar incerto e não sabido. E, constando dos presentes autos que o requerido se encontra em lugar ignorado, mandou expedir e presente edital de citação com o prazo de 20 dias, para que o requerido compareça perante este Juízo, no Município de Marabá, para audiência de tentativa de conciliação a ser realizada no dia 31 de outubro do ano em curso às 10:00 horas, se não houver conciliação, contestará, querendo a presente ação no prazo de 15 dias, cujo prazo começará a partir da data da audiência, não sendo contestada a ação, serão havidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora (art. 205 e 319 do C.P.C.), e, na ra que chegue ao conhecimento dos interessados e -

para que no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir e presente edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade, aos três(3) dias do mês de outubro de 1989. Eu, Dr. José Maria Teixeira do Rosário, Juiz de Direito, etc.....

Dr. José Maria Teixeira do Rosário
Juiz de Direito
M.º de 001.99

(G. R. 29.149)

JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO

ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

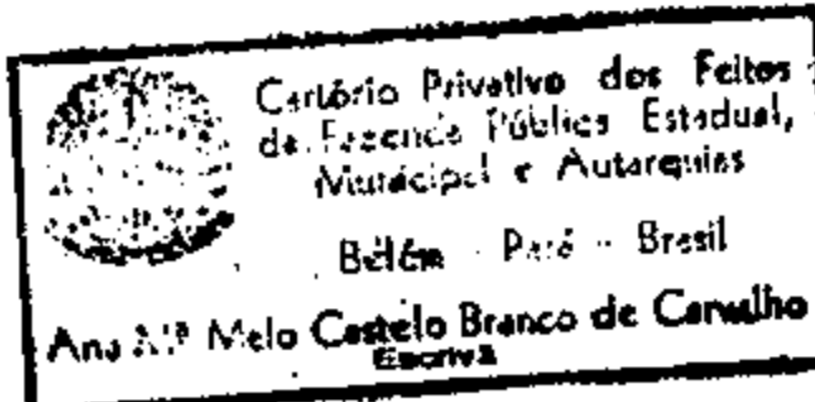
EDITAL de CITAÇÃO de RUBERVALDO CRUZ SARMENTO e sua mulher MARIZETE FELIPE SARMENTO, com o prazo de 20(vinte) dias, na forma abaixo:

A DRª SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, Juíza de Direito da 15ª Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, Pará, na forma da Lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITAM, RUBERVALDO CRUZ SARMENTO e sua mulher MARIZETE FELIPE SARMENTO, antes com endereços à Trav. Barão de Mamó nº 165, e atualmente, em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20(vinte) dias, para que paguem a quantia de R\$ 741.083,33-padrão monetário da época e seus acréscimos legais e contratuais, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, sob pena de ser transformado em penhora os bens arrestados. Ficando os execu-

tados e seus cônjuges intimados deste para todos os efeitos legais, tudo de conformidade com o Processo de EXECUÇÃO nº 176/87 que BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A move contra SÃO FRANCISCO MADEIRAS LTDA, RUBERVALDO CRUZ SARMENTO e sua mulher MARIZETE FELIPE SARMENTO, TIMBIRIBÁ RIBEIRO DA CUNHA e sua mulher MARIA DO CARMO CRUZ DA CUNHA.-DESPACHO:-Defero o pedido de fls.37 dos autos, com o prazo de 20 dias, de acordo com o disposto no art.654 do CPC, Belém, 13.06.89. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca, Juíza da 15ª Vara.-Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca, Juíza da 15ª Vara, etc.....

Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca, Juíza de Direito da 15ª Vara.



(Ext. nº 19255 - Reg. nº 37195 - Dia: 10.10.89).

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/89 - CPL

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 029/89-CPL, para aquisição de vestuário e calçados para servidores da SETRAN, às 10:00 horas do dia 23 de outubro de 1989. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de Reuniões da CPL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade, Belém-Pa., 06 de outubro de 1989. A Comissão.

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/89 - CPL

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 030/89-CPL, para execução de serviços de engenharia, por Administração, com utilização de equipamento, na Rodovia PA-150, trecho: Marabá/Coianésia, 5ª Divisão Regional, às 10:30 horas do dia 23 de outubro de 1989. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CPL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade de Belém-Pa., 06 de outubro de 1989. A Comissão.

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/89 - CPL

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 031/89-CPL, para execução de serviços de engenharia, por Administração, com utilização de equipamento na Rodovia PA-252, trecho Concórdia/Rio Capim, 4ª Divisão Regional, às 11:00 horas do dia 23 de outubro de 1989. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CPL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade. Belém-Pa., 06 de outubro de 1989. A Comissão.

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/89 - CPL

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 032/89-CPL, para execução de serviços de engenharia, por Administração, com utilização de equipamento na Rodovia PA-407, trecho: PA-151/Maiuatá, 4ª Divisão Regional, às 11:30 horas do dia 23 de outubro de 1989. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CPL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade de Belém-Pa., 06 de outubro de 1989. A Comissão.

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/89-CPL

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 034/89-CPL, para execução de serviços de engenharia, por Administração, com utilização de equipamento, nas Rodovias PA-153 e PA-459, trechos: BR-230/São Geraldo e BR-230/Santa Isabel do Araguaia, 5ª Divisão Regional, às 12:00 horas do dia 23 de outubro de 1989. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CPL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade de Belém-Pa., 06 de outubro de 1989. A Comissão.

(Ext. nº 19248, Reg. nº 37183, Dias: 06, 10 e 11.10.89)

Table with financial data for BETA - BÚFALOS DO EQUATORIAL AMAPAENSE S/A. Includes sections for Balanço Patrimonial, Demonstração do Ativo Diferido, and Demonstração das Origens e Aplicações for the years 1985, 1986, and 1987.

Table titled DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS. Columns: DISCRIMINAÇÃO, CAPITAL REALIZADO, RESERVAS DE CAPITAL, PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Rows include Saldo em 31.12.88, CM do Capital em 31.12.88, and TOTAL.

Table titled DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAP. CIRC. LÍQUIDO. Columns: DISCRIMINAÇÃO, ANTERIOR, ATUAL, VARIAÇÃO. Rows include ATIVO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, and CAP. CIRC. LÍQUIDO for years 1985, 1986, and 1987.

NOTAS EXPLICATIVAS
a) O balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais constantes da Lei 604/78 de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das OTN's, com Correção direta dos saldos das contas em 31.12.88 e 31.12.87; c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 1.091.153,656 Ações, no valor nominal de C\$ 1,00 cada uma, sendo 492.255,897 Ações Ordinárias e 598.897,759 Ações Preferenciais, subscritas e integralizadas. O Resultado de CM apresentou um saldo exceder igual a C\$ 206.345-1.715,453.

LEONARDO LOBATO TAVARES Diretor Presidente
ELCI MACEDO LOBATO TAVARES Diretora Superintendente
RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA BARRA Contador CRC/PA 5634

(T. nº 13616, Reg. nº 37214, Dia 10/10/89)

Table with financial data for BETA - BÚFALOS DO EQUATORIAL AMAPAENSE S/A. Includes sections for Balanço Patrimonial and Demonstração do Ativo Diferido for the years 1987 and 1988.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DISCRIMINAÇÃO		
	1987	1988
1 - Origens dos Recursos	19.217.406	206.999.611
- Integ. do Cap. Social	-	-
- Cont. p/Res. de Capital	19.217.406	203.266.341
- Depreciações	-	6.733.270
2 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS	20.230.052	210.485.164
- Aquis. Bens Ativo Imobil.	13.448.537	142.375.949
- Aumento do Diferido	6.719.558	67.453.982
- Aplicação em investimentos	61.947	65.223
3 - Aumento/Red. do Cap. Circ. Liq.	1.012.646	1.485.553

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- Saldo em 31.12.87	1.091.153	23.817.176	24.908.329
- C.M. do Capital, em 31.12.88	-	203.266.341	203.266.341
TOTAL	1.091.153	227.083.517	228.174.670

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO			
DISCRIMINAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	VARIAÇÃO
1987			
ATIVO CIRCULANTE	785	785	-
PASSIVO CIRCULANTE	603.254	1.815.904	1.102.646
CAP. CIRC. LÍQUIDO	(602.469)	(1.030.119)	(1.012.646)
1988			
ATIVO CIRCULANTE	785	1.274	489
PASSIVO CIRCULANTE	1.615.900	3.101.942	1.486.042
CAP. CIRC. LÍQUIDO	(1.615.115)	(3.100.668)	(1.485.553)

NOTAS EXPLICATIVAS:
a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404, de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o patrimônio líquido foram corrigidos mediante coeficiente das OTN's, com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.88; c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O Capital Social na data do Balanço, está representado em 1.091.153,656 Ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo: 402.265,897 Ações Ordinárias e 688.887.759 Ações Preferenciais, subscritas e integradas; e) O Resultado da CM apresentou um saldo credor igual a Cr\$ 10.515,278,00.
LEONARDO LOBATO TAVARES - Diretor Presidente
ELCI MACEDO LOBATO TAVARES - Diretora Superintendente
RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA BARRA - Contador CRCIPA 5834

(T. nº 13615, Reg. nº 37213, Dia 10/10/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2371 DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
RESOLVE:
Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, **ESTÁCIO BATISTA DE AMARAL**, do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Delegacia Municipal de Moju.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2372 DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, **JOÃO SOARES FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia de Delegacia Municipal de Moju.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 484 DE 02 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Decreto Governamental nº 5813, de 16 de dezembro de 1988,
RESOLVE:
1. Fixar as quotas de combustível nos Órgãos da Administração Pública Estadual para o trimestre outubro/novembro/dezembro/89, conforme Tabela em anexo;
2. Determinar que os aumentos de quotas estudados previamente pela Coordenação de Transportes Oficiais - CTO e que as alterações ocorram somente em início de trimestre, acompanhando as previsões orçamentárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 02 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 29.151)

COORDENADORIA DE TRANSPORTES OFICIAIS

ANEXO - I

ÓRGÃOS	GASOLINA	ALCOOL	DIESEL
CAB. GOVERNADOR	25.867	69.610	3.801
CAB. VICE-GOVERNADOR	3.005	13.353	-
S E A D	-	13.764	-
S E J U	1.292	3.975	-
S E F A	5.348	33.019	-
S E V O P	5.341	1.618	924
S E S P A	57.561	48.165	8.437
S E D U G	28.372	18.952	3.690
S A C R I	7.261	8.064	1.261
S E G V P	42.411	117.197	2.002
S E P L A H	3.419	1.223	-
S E C U L T	783	2.310	-
S E T E P S	480	4.688	636
S E T C O H	-	4.918	308
PROC. GERAL ESTADO	865	1.736	-
CONSUL. GERAL ESTADO	-	1.598	-
P. N. E.	152.032	122.562	20.274
SIST. PENAL	7.610	6.401	7.432
CAMPANHA VACINAÇÃO	5.000	9.000	500
DEFENSORIA PÚBLICA	783	-	-
I D E S P	2.739	921	-
F. E. P.	1.200	1.700	-
FRESP	2.056	29.756	3.258
PURILÉIA	5.032	15.134	947
IPASEP	4.488	15.398	-
LOTERPA	661	-	-
PRODEPA	854	10.992	1.150
INST. BOA PASTOR	462	-	-
COL. ANTONIO LEONS	-	942	40
CONSELHO CULTURA	625	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.170	-	-
C.F.E.P.C.B.	375	-	-
ESC. ENF. MAG. BARATA	375	-	-
ALD. MILITAR	753	653	-
PROC. GERAL JUSTICA	226	2.976	-
ASSIMP. LEGISLATIVA	9.593	15.940	-
CONS. CULTURA MUNICIPIOS	1.936	9.101	-
PROC. JUNTO CCM	-	315	-
TRIB. CONTAS ESTADO	11.075	2.665	-
TRIB. JUSTICA ESTADO	1.671	8.829	-
REPART. CRIMINAL	1.059	-	-
T O T A L	393.730	599.185	59.516

Belém, 02 de outubro de 1989

PORTARIA Nº 2321 DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01854/89-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, **ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE**, matrícula nº 0056557/10, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.09.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 29 de setembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2263 DE 25 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e, considerando os termos do Proc. nº 01862/89-SEAD,
RESOLVE:
Redistribuir "ex-offício" **MARIA AUGUSTA COSTA CORRÊA**, matrícula nº 3270645/17, ocupante da função de Oficial de Administração, Classe "E", Nível 9, da Secretaria de Estado de Transportes para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 25 de setembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2262 DE 25 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 942/89-CCM,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Conselho de Contas dos Municípios, **ANTÔNIO PEDRO DA SILVA LIMA**, matrícula nº 0019275/023, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-017.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com duas para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 25 de setembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2189 DE 18 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 1272/GAB,
RESOLVE:
Tomar sem efeito a Port. nº 1657, de 07.06.89, que redistribuiu "ex-offício", **DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO JÚNIOR**, matrícula nº 0005320-29, ocupante do cargo de Engenheiro, Código GEP-ANSEng.608.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas para a Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de setembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 29111)

PORTARIA Nº 2307 DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado Segurança Pública.
Nome do Funcionário Cargo Processo Período
Reimundo Elias de Oliveira Motorista Policial, GEP-PC-0065289-018 7103, Cl. "C" 01837/89 01 ano, a partir 25.09.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 28 de setembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 29123)

PORTARIA Nº 1270 DE 07 DE JUNHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108 e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 5817/88, arts. 1º, item IV, alínea "d" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, Lei nº 4491/73, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 de Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, art. 1º, item I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, o Soldado PM RG 6133 - Antonio Hermínio Rodrigues Pereira, pertencente ao 3º Batalhão de Polícia Militar.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de junho de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.840 de 12.09.1989.

PORTARIA Nº 1721 DE 12 DE JULHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II e 108, de Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6041/89, arts. 1º, item IV, alínea "b" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 de Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, art. 1º, item I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, o Soldado PM RG 6133 - Antonio Hermínio Rodrigues Pereira, pertencente ao 3º Batalhão de Polícia Militar.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de julho de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.866 de 19.09.1989.

PORTARIA Nº 1898 DE 01 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108 e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6041/89, arts. 1º, item IV, alínea "d" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 2696/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º, item I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 20 da Lei nº 4491/73, combinado com o art. 137 da Lei nº 5251/85, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85 o Soldado PM RG 11051 - José Ribamar Vieira de Melo, pertencente ao Batalhão de Polícia Militar, Batalhão Grão Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 01 de agosto de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.864 de 19.09.1989.

PORTARIA Nº 1951 DE 04 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108 e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 5817/88, arts. 1º, item IV, alínea "b" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto

nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 de Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 4435 - Oscar Santos de Oliveira Lisboa, pertencente ao Batalhão de Polícia de Trânsito.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de agosto de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.852 de 14.09.1989.

PORTARIA Nº 1283 DE 07 DE JUNHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 5817/88, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, arts. 1º, item IV, alínea "d" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 de Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 9793 - Ronaldo Sávio de Campos Nazaré, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de junho de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.840 de 12.09.1989.

PORTARIA Nº 1410 DE 19 DE JUNHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108 e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6041/89, art. 1º, item IV, alínea "d" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 11697 - Valdo Raimundo Lopes Pereira, pertencente à 2ª CIPM Concelho do Araguaia.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de junho de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.840 de 12.09.1989.

PORTARIA Nº 1797 DE 18 DE JULHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Retificar os proventos do 3º Sargento PM Epitácio Alves da Cruz, pertencente à Companhia do Comando Geral de PMPs, reformado pela Portaria nº 699 de 22.11.84, sob o Acórdão nº 13.803 de 05.02.85.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de julho de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.870 de 19.09.1989.

PORTARIA Nº 1828 DE 20 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea "b" da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), combinado com o art. 162, item II da Lei nº 749/53, art. 7º, item IV da Constituição Federal, arts. 35 "caput" e 36 "caput" da Lei nº 5351/86, Maria de Fátima Leal das Neves, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Vigia.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de julho de 1989.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.868 de 19.09.1989.

PORTARIA Nº 1787 DE 18 DE JULHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 30, item II, alínea "b" e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, art. 7º, item IV da Constituição Federal, Maria dos Anjos Cumaru de Araújo, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. de 1º Grau Santos Dumont".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de julho de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.863 de 19.09.1989.

PORTARIA Nº 1500 DE 11 DE JULHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art. 40, item III alínea "d" da Constituição Federal, art. 7º item IV da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, LAUDELINO BATISTA RODRIGUES, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de julho de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.849 de 14.09.1989.

PORTARIA Nº 1697 DE 11 DE JULHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 7º item IV da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, Josefa Roberta Nascimento Alves, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, "E.E. de 1º Grau José Bonifácio".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de julho de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.860 de 15.09.1989.

PORTARIA Nº 1703 DE 11 DE JULHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, art. 7º item IV da Constituição Federal, Isacry de Leão Raiol, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. Vera Simplicio".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de julho de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.849 de 14.09.1989.

PORTARIA Nº 1844 DE 24 DE JULHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 7º item IV da Constituição Federal, arts. 35 "caput" e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, Iolanda Gomes Nascimento Barros, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Igarapé Açu.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de julho de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.869 de 19.09.1989.

PORTARIA Nº 1182 DE 30 DE MAIO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea "b" da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 161, item II da Lei nº 749/53, arts. 35 e 36 "Caput" da Lei nº 5351/86, Maria Mártica Odeira de Andrade, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de maio de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.839 de 12.09.1989.

PORTARIA Nº 1251 DE 06 DE JUNHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, Maria de Lourdes Melo Loureiro, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-AD2-EE2, Lic. Plena, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - DESU.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de junho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.839 de 12.09.1989.

PORTARIA Nº 1296 DE 13 DE JUNHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea "b" da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, Maria Luiza Souza de Freitas, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VII, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. de 1º Grau Amazonas Figueiredo".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de junho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.839 de 12.09.1989.

PORTARIA Nº 1702 DE 11 DE JULHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 7º item IV da Constituição Federal, art. 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, combinado com art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, Aldenora Silva Costa de Moraes, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Maracanã.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.849 de 14.09.1989.

PORTARIA Nº 1449 DE 23 DE JUNHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35 e 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, Maria do Socorro Cunha, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de junho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.839 de 12.09.1989.

PORTARIA Nº 1439 DE 22 DE JUNHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 35 "Caput" e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, Maria Regina Meireles Rodrigues, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Mocajuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de junho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.839 de 12.09.1989.

PORTARIA Nº 1626 DE 06 DE JULHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 35 parágrafo único e 37 § 2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, Maria Eunice Bazerra Pereira, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. de 1º Grau Prof. Renato P. Conduru".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.839 de 12.09.1989.

PORTARIA Nº 1460 DE 23 DE JUNHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, da Constituição Estadual, art. 7º item IV da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53, Apostinha Silva do Nascimento, no cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-809, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de junho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.843 de 12.09.1989.

PORTARIA Nº 1820 DE 19 DE JULHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 7º item IV da Constituição Federal, arts. 35 "Caput" e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, Lucia de Paula Furtado, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Benevides.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 19 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.842 de 12.09.1989.

PORTARIA Nº 1446 DE 23 DE JUNHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 7º item IV da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, Maria José Gonçalves Fonseca, no cargo de Inspetor de Aluno, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. de 1º Grau Monsenhor Azevedo".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de junho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.843 de 12.09.1989.

PORTARIA Nº 1768 DE 17 DE JULHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § 2º, 35, "Caput" e 36, parágrafo único da Lei nº

5351/86, Maria dos Anjos Alencar Cruz, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.842 de 12.09.1989.
(G. Reg. nº 29115)

PORTARIA Nº 1819 DE 20 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 7º, item IV da Constituição Federal, art. 2º § 1º da Lei nº 5378/87, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, ALDIR SILVA SENA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 20 de julho de 1989
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.853 de 14.09.89.

PORTARIA Nº 1791 DE 18 DE JULHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 35 "Caput" e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, art. 7º, item IV da Constituição Federal, TEREZINHA DE JESUS E SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.R.C. Instituto São Vicente de Paulo".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.862, de 19 de Setembro de 1989.

PORTARIA Nº 1203 DE 31 DE MAIO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 35 "Caput" e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, Maria Moura Pires de Souza, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 31 de maio de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.839 de 12.09.1989.

PORTARIA Nº 1452 DE 23 DE JUNHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, Risonilde Rocha Wanghon, no cargo de Especialista de Educação, Código GEP-M-402-EE1, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de junho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.839 de 12.09.1989.

PORTARIA Nº 1789 DE 18 DE JULHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 35 e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, art. 7º item IV da Constituição Federal, Rosa Sales Correa, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. de 1º Grau Hilda Vieira".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.841 de 12.09.1989.

PORTARIA Nº 1870 DE 26 DE JULHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 33, item IV e § 2º e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, Raimunda Saraiva Nazaré, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-402-EE2, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. Coronel Sarmento".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.859 de 19.09.1989.

PORTARIA Nº 1885 DE 31 DE JULHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea "b" da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 37, § 2º 36 "Caput" e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, Raimunda das Graças Bezerra Falcão, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. VIII, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. de 1º Grau Fernando Ferrari".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 31 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.865 de 19.09.1989.

PORTARIA Nº 1700 DE 11 DE JULHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual, § 2º do art. 39, combinado com o item IV, do art. 7º da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, Paula de Almeida Lima, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Marituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.849 de 14.09.1989.

PORTARIA Nº 1218 DE 01 DE JUNHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, Iracéa das Graças Ferreira Gonçalves, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Abeitubá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de junho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.839 de 12.09.1989.

PORTARIA Nº 1817 DE 19 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 164 da Lei nº 749/53, com art. 13 "Caput" da Portaria nº 0277/88-GS, art. 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, Esmaelina Costa Cândo, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Obidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 19 de julho de 1989
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.862 de 19.09.1989.

PORTARIA Nº 1756 DE 13 DE JULHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 37 § 2º, 35 "Caput" e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, Catarina Costa de Silva, no cargo Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.859 de 19.09.1989.

PORTARIA Nº 1940 DE 03 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 164 da Lei nº 749/53, art. 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, Aida Coelho Pinto Sanches, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Jacundá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de agosto de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.864 de 19.09.1989.

RESUMO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DE CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E ENTIDADES AFINS DE PARAUPEBAS LTDA - COOPEBAS.

Denominação: Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos e Entidades Afins de Parauapebas - Coopbas

Sede: No Núcleo Urbano de Parauapebas, Município de Parauapebas, Estado do Pará

Objeto: Defender os interesses econômicos dos seus associados por meio de ajuda mútua, libertando-os do comércio intermediarista.

Tempo de Duração: Indeterminado. Da Administração: A Cooperativa será administrada por um Conselho de Administração, integrado pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Vice-Conselheiros e Vogais.

Da Reforma dos Atos Constitutivos: O presente Estatuto só pode ser reformado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Extraordinária, convocada para esse fim.

DESPACHOS

- I. Recurso em ordem, com fundamento na alínea b do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- II. Na tentativa de configurar o hipótese de cabimento da revista prevista no dispositivo legal acima referido, alega o recorrente ofensa ao artigo 284 do Código de Processo Civil.
- III. Impossível, contudo, aceitar a alegação de paga recursal. A citada norma da lei adjetiva refere-se ao procedimento que deverá adotar o registrado quando da petição inicial não preencher os requisitos exigidos na lei ou apresentar defeitos e irregularidades. Nenhum conflito, portanto, com decisão que não conhece do recurso por falta de habilitação do profissional que o subscreveu.
- IV. Diante do exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 27 de setembro de 1989

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº 746/88

RECORRENTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

Advogado: Dr. José Torquato Araújo de Alencar

RECORRIDO: RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO

Advogado: Dra. Maria O'Assunção Monteiro Távares

DESPACHO

- I - Revista em ordem e fundamentada nas alíneas "a" e "b" do art. 896 consolidado.
- II - Trata-se de deferimento da parcela de adição de periculosidade. No erroçado, e recorrente alega que se prescinde o v. acórdão da prova técnica, não só violou o art. 195 de CLT, como divergiu de outras decisões sobre a matéria.
- III - Os acertos transcritos às fls. 60/61 demonstram a divergência jurisprudencial, o que torna desnecessário o exame do outro aspecto de revista.
- IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 27 de setembro de 1989

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
JUÍZA PRESIDENTE

(G. R. 29.122)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO DIA 02.10.89

Cartório Moacyr Santiago - 1º Ofício de Cível e Comércio, Grãos, Assentes e Interditos da Comarca de Belém, Capital do Pará. Juíza Titular: Dra. Lúcia G. Seguin Dias Cruz. Escrivã: Stael Santiago.

Proc. nº 6026/89 - MANUTENÇÃO DE POSSE

A: Odmar Ferreira

R: Waldemiro de Tal

Adv. Dra. Odmar Ferreira e Joselina Corte Knuffman

Despacho: R. E. Por motivo de foro íntimo, juro suspenção na parte senta feito. À redistribuição.

Proc. nº 5934/89 - AÇÃO DE DESPEJO

A: Maria da Luz Bastos

R: José Gomes Noronha

Adv. Dra. Vaneza M. de Noronha e Jany Monteiro Colares

Despacho: R. E. Intos, etc... Julgo procedente a presente ação, para decretar como decreto o despejo do réu JOSÉ GOMES NORONHA, fixando-se o prazo de 90 (noventa) dias para a desocupação. Publique-se. Intime-se e registre-se.

Proc. nº 4122/87 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: Angeline da Silva Oliva

Agravado: Constantino Comde da Silva

Adv. Dra. Carlos Alberto Serra de Sousa, Rosomiro Arrais e Joana Arrais.

Despacho: R. E. Encaminha-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com nossas homenagens.

Proc. nº 4199/87 - EXECUÇÃO - APELAÇÃO

Apelante: Playboy Ltda, Francisco Demisetti Negrão Jr. e Helena Rodrigues Rivera

Apelado: Banco Real de Investimento S/A

Adv. Dra. Fernando da Silva Gonçalves e Paulo Eubens Xavier de Sá e outros.

Despacho: R. E. Ciente. Digan as partes quanto à decisão do Tribunal.

Proc. nº 6050/89 - JUSCA E APRENSÃO

A: União Administrativa Nacional de Veículos Ltda

R: Breda Transportes Ltda.

Adv. Dra. Maria da Graça Palma de Sousa

Despacho: R. E. Tendo em vista, estamos empreendendo viagem para fora do País, hoje, encaminha-se estes ao Juiz Substituto.

Proc. nº 4846/87 - DESPEJO

A: Tracy Rodrigues da Silva

R: Arnal Barros Reis

Adv. Dra. Milton Chagas e Fernando Gonçalves

Despacho: R. E. Sabes, os autos, ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens.

Proc. nº 4905/87 - DESPEJO

A: Antonio Oliveira de Sousa

R: Mariocélia Fernandes

Adv. Dra. Atahmalva Fernandes Fete e Clécia de Fátima Tavares de Barros.

Despacho: R. E. Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que se produza seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 11, e, em consequência, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, declare extinto, sem julgamento de mérito, este processo de Ação de Despejo proposta por Antonio Oliveira de Sousa contra Mariocélia Fernandes. Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição.

Proc. nº 5986/89 - DESPEJO

A: Carolina Augusta Pinho Vilão

R: Palátria Palátria Teimosa

Adv. Dra. José Otávio Teimosa de Fomosa e Manuilar da Rocha Bastos

Despacho: R. E. Tendo em vista as Certidões anexas nestes autos, que comprovam que já são de conhecimento da titular da 2ª Vara Cível, os fatos que envolvem este processo, e as partes, faça-se o Sr. Escrivão, o encaminhamento deste, àquela Vara.

Proc. nº 5631/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Importadora Cunha de Materiais de Construções Ltda

Requerido: Banfort-Banco Fortaleza S/A

Adv. Dra. Francisco Sylvio Alves Vianna e Dr. Carlos Ferraz

Despacho: R. E. Vistos, etc... Homologo a desistência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em consequência do que fica extinto o respectivo processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Publique-se. Intime-se e registre-se.

Proc. nº 4868/87 - INTERDIÇÃO

Requerente: Luis Ferreira Pinto Marques

Requerido: Antonio Luis Pinto Marques

Adv. Dra. Rosa Carneiro Rodrigues

Despacho: R. E. Este processo foi despatchado, na inicial, pelo juiz Auxiliar desta Vara. Retorne, ao mesmo, para prosseguimento.

Proc. nº 5882/89 - DESPEJO

A: Benedita Corrêa Benassuly Nunes

R: Tânia Socorro da Costa Melo

Adv. Dra. Ronaldo Kouy Nunes e Rubens Nascimento Neto

Despacho: R. E. Recebe a apelação. Diga o apelado, indo após à conta.

Proc. nº 5850/89 - DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO

A: José Hugo Costa

R: Belanto Administradora Ltda - Consórcio Global

Adv. Dra. Rosimar Favação Bandeira e Augusto R. Klautau de Araújo

Despacho: R. E. Designo o dia 16/11/89, às 10hs. p/audiência. Int.

Proc. nº 3298/85 - AÇÃO ORDINÁRIA DE IDENTIFICAÇÃO

A: Kamal-Kamil Madeiras Ltda.

R: Companhia Florestal Monte Dourado

Adv. Dra. Cláudia Maria Comde da Silva e José Torquato Alencar

Despacho: R. E. À Contadora do Juízo para elaborar a conta e, após encaminha-se ao T.J.E.

Proc. nº 6033/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Almir Augusto Nascimento

R: Bópio de Arnóbio Gonçalves Lobato, representado por Raimundo Lobato.

Adv. Dra. Leônidas Gonçalves de Alcântara e Raimundo Damasceno Rabel.

Despacho: R. E. Diga o autor quanto a contestação de fls.

Proc. nº 27/77 - CARTA PRECATÓRIA

Deponente: Juízo de Direito da 1ª. Comarca de Belém

Emquanto: Banco do Brasil S/A

Emotado: Manoel Rodrigues Sanchez

Despacho: R. E. Ao Sr. Escrivão para juntar aos autos.

Proc. nº 5989/89 - AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE ALUGUEL

A: Maria Regília Cardoso de Amaral Sobral

R: Paulo Sérgio Rodrigues Gal

Adv. Dra. Albina de Fátima Barbosa de Sousa e Maria Tomázia Santos Duarte

Despacho: R. E. Em provas.

Proc. nº 4826/87 - MEDIDA CAUTELAR

A: Pasadena Auré S/A

R: Banco da Amazônia S/A (BASA)

Adv. Dra. Luis Otávio L. Paiva Rodrigues, Ana Maria Gomes Rodrigues, Antonio Carlos Teimosa de Oliveira e Maria das Graças Morgado Martins

Despacho: R. E. Diga o autor.

Belém, 02 de Outubro de 1989

Stael Santiago
STAEI SANTIAGO - Escrivã

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS ESCRIVÃ: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: PAULO CÉSAR LIMA SERUFFO. Devedor: DOMINGOS ALVES DE ABREU. Despacho: "A. Cite-se. Em, 02.10.89". Advogado: Sebastião Lima Moraes.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Para uso próprio). Autor: CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA. Ré: LYGIA CABRAL FRESCO. Despacho: "A. Cite-se. Em, 02.10.89". Advogado: Isomar Ferreira de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM DAS ACÁCIAS. Devedor: MARIA CAMELIA R. LINA. Despacho: "A. Cite-se. Em, 02.10.89". Advogada: Ana Célia Pastana.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: PAULO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL. Ré: ANNA MARIA RIO BELBER. Despacho: "À Conta pa-

ra posterior julgamento. Em, 02.10.89". Advogado: Edir de Sousa Bilgia.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: LEONOR MARIA MAIA SAMPAIO. Ré: BENEDITO GULDES. Despacho: "Cumpra-se o acórdão de fls. 91/93. Em, 02.10.89". Advogados: Milton F. Chagas e Ambrosina Maia Sampaio.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: RUALT OLIVEIRA. Ré: ANTONIO ALVES DA SILVA. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação. Em, 02.10.89". Advogados: João Rodrigues de Souza e Silvío de Oliveira Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: GILBERTO ALVES CABRAL. Ré: ELISA ANTONIA ELVAS HENRIQUES. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação. Em, 02.10.89". Advogados: Aldenor de Souza Bohadana e Alberto Feres Akel.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: ARMANDO TEIXEIRA GOUVEIA DA COSTA. Ré: RODOVILÁRIA LIDERANÇA LTDA. Despacho: "Expeça-se alvará para levantamento da importância depositada em Caderneta de Poupança, conforme requer o autor. Em, 02.10.89". Advogados: Antonio Fernando Rocha e Djalma de Alcantara Gonçalves Chaves.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ROOSEVELT DE MIRANDA CAVALCANTE. Ré: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOSÉ PRIXOTO DA COSTA. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação. Em, 02.10.89". Advogados: Hayilton de Souza Reis e João Paulo Queiroz.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: ARLINDO EMÍLIO ALVES DE MIRANDA. Ré: EXTINGENTRO LTDA. Despacho: "Expeça-se o mandado de despejo. Em, 02.10.89". Advogados: Orlando A. Fonseca, Maria do Perpétuo Socorro da Silva Pinto e Aylton da Silva Pinheiro.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: LUIZ IRINEU DAMASCENO. Inventariante: MARIA DE LOURDES FERNANDES DAMASCENO. Despacho: "Digan as partes sobre as primeiras declarações. Em, 02.10.89". Advogado: Carlos Alberto de Moraes Sá.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: MARMOBRAZ LTDA. Devedor: EMÍLIO HAGE SAAD. Despacho: "Digan as partes sobre a conta. Em, 02.10.89". Advogados: Sérgio Ghady e Marcia Norat Guilhon.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CREDITCARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Devedor: JOSÉ NILTON DE ARAÚJO. Despacho: "À Conta. Em, 02.10.89". Advogado: Reynaldo Andrade da Silveira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CIA. ADMINISTRADORA DE HOTÉIS E TURISMO (COMTUR). Devedor: PAISSANDU ESPORTE CLUBE. Despacho: "Proceda-se a penhora do imóvel indicado pela autora. Após intime-se o executado na pessoa de seu representante legal. Em, 02.10.89". Advogados: Paulo Ernesto de Souza e Antonio Jorge Abelém.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: ADEM REGINA CECIM ALBIM. Interessada: ROSSIGLER CECIM ALBIM. Despacho: "Diga o M. Público. Em, 02.10.89". Advogada: Ruth de Almeida Medeiros.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR. Autora: GEORON & CIA. Ré: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A. Despacho: "Cite-se o réu para no prazo de 05 dias oferecer contestação e indicar as provas que pretende produzir. Em, 02.10.89". Advogados: José Sant'Ana de Sousa Pereira. e Paulo Rúbio de Souza Meira.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À ADJUDICAÇÃO. Embargante: CHOCRON & CIA. Embargado: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A. Despacho: "Diga o embargado no prazo que dispõe a lei. Em, 02.10.89". Advogados: Paulo Rúbio de Souza Meira, Rui Guilherme Tocantins e José Sant'Ana de Souza Pereira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO DE PERDAS E DANOS. Autora: CLEMÉNTINA SOUZA REPRESENTAÇÕES LTDA. Ré: BANCO ITAÚ S/A. Despacho: "Oficie-se ao Diretor do Instituto de Polícia Científica Renato Chaves a fim de ser indicado um perite para proceder o exame grafotécnico dos documentos juntados aos autos e que passem dúvidas quanto a autenticidade das assinaturas. Em, 02.10.89". Advogados: Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro e Paulo Brito Charmont.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: PERA - CEM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Devedores: A GONÇALVES ACUMULADORES ELÉTRICOS e ANTENOR GONÇALVES. Despacho: "Tendo em vista a não observância do disposto no art. 655 do Código de Processo Civil por parte da executada, devolve a autora o direito de indicar os bens à penhora. Em, 02.10.89". Advogados: Abraham Assayag e Augusto Costa e Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariador: DÁRIO CANDIDO REIS. Inventariante: FRANCISCA OLIVEIRA REIS. Despacho: "Ao autor para dar cumprimento ao despacho do Dr. Promotor. Em, 02.10.89". Advogado: Carlos Alberto Queiroz Platilha.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: AUTOLATINA FINANCIADORA S/A-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Ré: MACSCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Despacho: "Espeça-se a carta precatória nos termos do requerimento de fls. 19. Em, 02.10.89". Advogado: Ricardo Chamis

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: SONIA MARIA DA SILVA MONT'ALVERNE. Despacho: "Espeça-se e alvará requerido às fls 44, consoante o parecer do representante do M. Público. Em, 02.10.89". Advogado: Deusdeth Freire Brasil.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA. Autora: MARIALBA DE OLIVEIRA DUARTE. Ré: TEONILA G. OLIVEIRA PAULO FERREUCHELI. Despacho: "Intime-se a autora para no prazo de 05 dias dizer qual o endereço da ré Teonila de Oliveira. Em, 02.10.89". Advogados: José Ronaldo Vieira e Laurênio Miranda da Rocha.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA COM PRECATORIO COMINATÓRIO. Autor: FRANCISCO MÁRIO LUCENA NUNES. Ré: CONSÓRCIO "MESBLA". Despacho: "Diga o autor sobre a contestação. Em, 02.10.89". Advogados: Laurênio Miranda da Rocha e Roberto Rodrigues Cardoso.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: WALDEMAR CUNHA DA COSTA. Ré: MADENORTE - Norte Madeiras Importação e Exportação Ltda. Despacho: "Tratam os presentes autos de matéria de direito sem necessidade de produção de provas em audiência pelo que determino sejam os autos encaminhados à conta para posterior julgamento. Em, 02.10.89". Advogados: Helena Claudia Miralha Fingarilho e Ary Jansen Branco.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE FATO CUMULADA COM PERDAS E DANOS. Autor: IRAN DE PORTELA E CASTRO VELOSO. Ré: CONSÓRCIO "MESBLA", representado pela CONSORRERAS (Consórcio Nacional de Veículos Ltda). Despacho: "Em provas. Em, 02.10.89". Advogados: Heliane Xavier Pereira Lima, Roberto Rodrigues Cardoso e José Quintino de Castro Leão Junior.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: MED LASER S/C LTDA. Ré: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - Ag. Val de Cans. Despacho: "Defiro a liberação da quantia dada em caução nos autos de ação cautelar, em, digo, bem como determino sejam os autos encaminhados à conta para pagamento das custas processuais. Em, 02.10.89". Advogados: Daniel Reis Júnior e Antônio Carlos Oliveira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REVISIONAL DE ALUGUEL. Autora: LEOPOLDO DOMINGOS AMARAL COSTA. Ré: ALVARO PAZ DO NASCIMENTO. Sentença: (Parte final)... "Isto posto, julgo procedente a presente ação revisional de aluguel, e em face dos dados técnicos existentes nos autos, fixo o valor do aluguel, a partir de 1ª de abril de 1988, em quarenta cruzados novos e vinte e seis centavos (NCz\$ 40,26), devendo depositar a diferença no prazo de 10 dias, após notificado, quando transitar em julgado a sentença, sofrendo tal aluguel, a partir de sua vigência os reajustes legais, o que se apurará em liquidação de sentença. Condene o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R. e Intime-se. Em, 02.10.89". Advogado: Luiz Paulo A. Zoghbi.

Belém, 02 de outubro de 1989.
A Escrivã,

(G. R. 29.092)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 072/89
(Processo nº 891782-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO MAIA PEREIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento Intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Maia Pereira, Ex-Prefeito Municipal de Peixe-Boi, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres daquela Prefeitura a importância de NCz\$ 29.11 (vinte e

nove cruzados novos e onze centavos), por infringência ao art. 151 do Regimento Interno desta Egrégia Corte.

Belém, 02 de outubro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 073/89
(Processo nº 891345-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PAULO SERGIO NAZARÉ GOMES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento Intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Paulo Sérgio Nazaré Gomes, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Soure, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCz\$ 29,11 (vinte e nove cruzados novos e onze centavos), por infringência ao art. 15 do Regimento Interno desta Corte.

Belém, 02 de outubro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 076/89
(Processo nº 01534)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DE NAZARÉ GONÇALVES PANTOJA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento Intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo de Nazaré Gonçalves Pantoja, Ex-Presidente da Câmara

Municipal de Limoeiro do Ajuru, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCz\$ 1.434,35 (hum mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzados novos e trinta e cinco centavos), por infringência às normas relativas à administração financeira.

Belém, 02 de outubro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 074/89
(Processo nº 881421-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WILLY DE SOUZA VIEL

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento Intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Willy de Souza Viel, Ex-Prefeito Municipal de Senador José Porfirio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres daquela Prefeitura a importância de NCz\$ 297,22 (duzentos e noventa e sete cruzados novos e vinte e dois centavos), por infringência às normas relativas à administração financeira.

Belém, 02 de outubro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 157/89
(Processo nº 881810-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDMILTON SANTOS E SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edmilton Santos e Silva, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Primavera, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 881810-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 02 de outubro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 158/89
(Processo nº 893260-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. VILSON JOÃO SCHUBER

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Vilson João Schuber, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo nº 893260-00

referente a Prestação de Contas daquela Câmara exercício financeiro de 1987.

Belém, 02 de outubro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 159/89
(Processo nº 893260-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. JOSE ALEXANDRE PRIMO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Alexandre Primo, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 893260-00 referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 02 de outubro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 160/89
(Processo nº 891737-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. ADILSON CARVALHO LARANJEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adilson Carvalho Laranjeira, Ex-Prefeito de Rio Maria, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 891737-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 02 de outubro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 162/89
(Processo nº 890468-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFONSO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Augusto Soares Afonso, Ex-Coordenador de Engenharia de Transporte de Belém, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 890468-04, referente a Prestação de Contas daquela Coordenadoria, exercício financeiro de 1988.

Belém, 02 de outubro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G. R. 29.11). Dias: 05, 10 e 13/10/89)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte, julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de outubro de 1989, às 9:00 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 891729-00
Interessados: Imery Soares Bulcão e Elizeu Fur tado de Lima
Origem : SMER de Benevides
Assunto : Prestação de contas de 1988
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de outubro de 1989.

a) LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Secretário
(G. R. 29.185)

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 157/89 Processo nº 76.831

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LUIZ RODRIGUES DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de PEIXE-BOI, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 76.831, referente a prestação de contas do Convênio nº 337/86 e seus Aditivos firmados com a SEPLAN.

Belém, 29 de setembro de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL nº 158/89	Processo nº 72.183	EDITAL nº 163/89	Processo nº 76.839	EDITAL nº 168/89	Processo nº 77.063
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ITAMAR RODRIGUES DE MENDONÇA		DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA		DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LUIS CARLOS LOPES	
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA, Ex-Prefeito Municipal de XINGUARA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.183, referente a prestação de contas do Convênio nº 301/86 e seu Aditivo firmados com a SEPLAN.		O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA, Ex-Prefeito Municipal de MOJU, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.839, referente a tomada de contas do convênio SEVOP/87.		O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIS CARLOS LOPES, Ex-Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.063, referente a tomada de contas do Convênio nº 193/86 e seu Aditivo firmados com a SEPLAN.	
Belém, 29 de setembro de 1989		Belém, 29 de setembro de 1989		Belém, 29 de setembro de 1989	
MANUEL AYRES Presidente		MANUEL AYRES Presidente		MANUEL AYRES Presidente	
EDITAL nº 159/89	Processo nº 76.982	EDITAL nº 164/89	Processo nº 76.978	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 02/89	Processo nº 75.259 Tomada de Contas
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ARCELIDE VERONESE		DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. BENEDITA CECÍLIA PALHETA PEREIRA		NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA	
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARCELIDE VERONESE, Ex-Prefeito Municipal de REDENÇÃO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.982, referente a tomada de contas do Convênio nº 047/87 e seus Aditivos firmados com a SEPLAN.		O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. BENEDITA CECÍLIA PALHETA FERREIRA, Ex-Prefeita Municipal de GURUPÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.978, referente a tomada de contas do Convênio nº 429/86 e seu Aditivo firmados com a SEPLAN.		O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento e na forma do artigo 267 inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicada do três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA, Ex-Prefeito Municipal de MOJU, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto as contas do Convênio s/nº firmado com a SEVOP, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa a prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cz\$ 100.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá a revelia de prestador das contas.	
Belém, 29 de setembro de 1989		Belém, 29 de setembro de 1989		Belém, 29 de setembro de 1989	
MANUEL AYRES Presidente		MANUEL AYRES Presidente		MANUEL AYRES Presidente	
EDITAL nº 160/89	Processos nºs. 77.066 e 77.067	EDITAL nº 165/89	Processo nº 76.983		
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA		DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LEON CORREA BOUILLET			
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, Ex-Prefeito Municipal de SANTA IZABEL DO PARÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs. 77.066 e 77.067, referentes as tomadas de contas dos Convênios nºs. 499 e 514/86 e seus Aditivos firmados com a SEPLAN.		O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEON CORREA BOUILLET, Ex-Prefeito Municipal de AVEIRO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.983, referente a tomada de contas do Convênio nº 593/86 e seus Aditivos firmados com a SEPLAN.		(G. R. 29.073. Dias: 04, 10 e 13/10/89)	
Belém, 29 de setembro de 1989		Belém, 29 de setembro de 1989		EDITAL Nº 151/89	Processo nº 72.990
MANUEL AYRES Presidente		MANUEL AYRES Presidente		DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ESTANISLAU PEREIRA MONTEIRO	
EDITAL nº 161/89	Processo nº 76.975	EDITAL nº 166/89	Processo nº 76.981		
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA		DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO			
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA, Ex-Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.975, referente a tomada de contas do Convênio nº 620/85 e seus Aditivos firmados com a SEPLAN.		O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO, Ex-Prefeito Municipal de CURRALINHO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.981, referente a tomada de contas do Convênio nº 040/88 firmado com a SEPLAN.		DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANFRÍSIO DA COSTA NUNES FILHO	
Belém, 29 de setembro de 1989		Belém, 29 de setembro de 1989		Belém, 11 de setembro de 1989	
MANUEL AYRES Presidente		MANUEL AYRES Presidente		MANUEL AYRES Presidente	
EDITAL nº 162/89	Processo nº 76.976	EDITAL nº 167/89	Processo nº 77.060	EDITAL Nº 152/89	Processo nº 76.826
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOÃO FERREIRA		DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. HENRIQUE VITA		DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANFRÍSIO DA COSTA NUNES FILHO	
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO FERREIRA, Ex-Prefeito Municipal de ALENQUER, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.976, referente a tomada de contas do Convênio nº 285/86 e seu Aditivo firmado com a SEPLAN.		O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HENRIQUE VITA, Ex-Prefeito Municipal de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.060, referente a tomada de contas do Convênio nº 518/86 e Aditivo firmados com a SEPLAN.		O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANFRÍSIO DA COSTA NUNES FILHO, Ex-Prefeito Municipal de ALTAMIRA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.826, referente ao Convênio SEPLAN nº 365/86 e seus Termos Aditivos.	
Belém, 29 de setembro de 1989		Belém, 29 de setembro de 1989		Belém, 11 de setembro de 1989	
MANUEL AYRES Presidente		MANUEL AYRES Presidente		MANUEL AYRES Presidente	
EDITAL nº 162/89	Processo nº 76.976	EDITAL Nº 153/89	Processo nº 76.828		
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOÃO FERREIRA		DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. GUILHERME MULATO NETO			
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO FERREIRA, Ex-Prefeito Municipal de ALENQUER, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.976, referente a tomada de contas do Convênio nº 285/86 e seu Aditivo firmado com a SEPLAN.		O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GUILHERME MULATO NETO, Ex-Prefeito Municipal de JACUNDÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.828, referente ao Convênio SEPLAN nº 524/86 e seu Termo Aditivo.			
Belém, 29 de setembro de 1989		Belém, 29 de setembro de 1989		Belém, 11 de setembro de 1989	
MANUEL AYRES Presidente		MANUEL AYRES Presidente		MANUEL AYRES Presidente	

EDITAL Nº 154/89

Processo nº 76.837

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. EVANDRO FERNANDES COUTO MO REIRA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EVANDRO FERNANDES COUTO MO REIRA, Ex-Prefeito Municipal de PARAGOMINAS, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 76.837, referente ao Convênio SEPLAN nº 542/86 e seu Termo Aditivo.

Belém, 11 de setembro de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 155/89

Processo nº 76.105

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Ex-Prefeito Municipal de BAIÃO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 76.105, referente ao Convênio SEPLAN nº 186/88.

Belém, 11 de setembro de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 156/89

Processo nº 72.936

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. MARIA DE NAZARÉ SOARES DOS SANTOS ALVES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA DE NAZARÉ SOARES DOS SANTOS ALVES, Presidente do CLUBE DE MÃES ELZA TA VARES, em Marapanim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 72.936, referente ao Convênio SEPLAN nº 444/86.

Belém, 11 de setembro de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

(G. R. 28.740. Dias: 10, 17 e 20/10/89).

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 116/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, notifica o Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Presidente, de que no dia 17.10.89, às 9:00 hs o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 72.961, referente a Tomada de Contas do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEIXE BOI, em face do Convênio nº 292/86, firmado com a SEPLAN.

Belém, 27 de setembro de 1989.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 117/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, notifica o Sr. MAURINO MAGALHÃES DE LIMA, Presidente, de que no dia 17.10.89, às 9:00 hs o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 72.916, referente a Tomada de Contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MORADA NOVA, em face do Convênio nº 320/86, firmado com a SEPLAN.

Belém, 27 de setembro de 1989.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE.

(G. R. 29.052)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O DOUTOR MURILLO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR, JUIZ DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 2ª. JCI DE BELÉM,

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIERE, OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, QUE NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1989 (TRINTA DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITO E NOVE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, NA SEDE DESTA JUSTIÇA, À TRAVESSA D. PEDRO I, Nº 750, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER MAIOR LANÇE PARA O BEM PENHORADO NA EXECUÇÃO MOVIDA POR COSME DO NASCIMENTO MURIZ, RECLAMANTE-EXEQUENTE E CONSTRUTORA BARROSO REBEIRO, RECLAMADA-EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2ª. JCI-482/89, A SEGUIR DISCRIMINADO:

UM COMPUTADOR PROLÓICA - SISTEMA 700, AVALIADO EM NOZS 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS CRUZADOS NOVOS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR O REFERIDO BEM, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANÇE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CEN

TO) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL DE PRAÇA, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. Belém, 25 de outubro de 1989. *Murillo Augusto Araújo de Alencar*, JUIZ DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 2ª. JCI DE BELÉM, Lavrei o presente. *Murillo Augusto Araújo de Alencar*, Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MURILLO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz do Trabalho no Exercício da Presidência da 2ª. JCI de Belém (G. R. 29.037)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
(PRAZO 20 dias)

O DOUTOR RAIMUNDO DAS CHAGAS, JUIZ DO TRABALHO, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem, que no dia 31.10.89 (trinta e um) do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove), às 15:00 horas, em sua sede à Travessa D. Pedro I, nº 750, será levado a público, para alienação, no âmbito inscrito à Secretaria da Corte, o bem penhorado no Processo nº 4ª JCI-1716/88, em que é reclamante JOSÉ PORFÍRIO DO NASCIMENTO BEZERRA e reclamada I B NORTE, que será arrematado a quem oferecer maior lance sobre a avaliação da Oficialia de Justiça e que se encontra na sede da executada à Estrada do Maguary nº 1.600 - Ananindeua-Pará, que segue:

- 01 (UMA) DESEMPENADEIRA DE FERRO PARA DESEMPENAR MADEIRA, MARCA "DANBOZ" Nº 25689, SÉRIE E 17, ELÉTRICA, COM PARALELO E CHAVE, PINTADA DE VERDE, ACOPLADA A UM MOTOR ELÉTRICO "WEG" DE 5 CV, 5/HP, TUDO NO ESTADO AVALIADO EM NOZS-3.000,00 (TRES MIL CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça, e afixado no local de costume, na Secretaria do Juízo.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de setembro de mil, novecentos e oitenta e nove. Eu, *Murillo Augusto Araújo de Alencar*, JUIZ DO TRABALHO (Neusa Maria Coelho Lima), AUX. EM ATV. JUB. Data lografai. E eu, *Raimundo Nonato M. de Souza*, SUBSOREVI.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz Presidente

(G. R. 28.973)

EDITAL DE PRAÇA
(PRAZO DE 20 dias)

O DOUTOR RAIMUNDO DAS CHAGAS, JUIZ DO TRABALHO, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 31 (trinta e um) do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e nove, às 15:50 horas, em sua sede à Travessa D. Pedro I, nº 750, será levado a público, para alienação, na Secretaria da 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª JCI-CPE 04/89, em que é reclamante, ADILSON JULIO MEDINA e reclamada IMAÇO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS DE AÇO S/A e que será arrematado a quem oferecer maior lance, sobre a avaliação da Oficialia de Justiça e que se encontra na sede da executada à Rodovia BR 316 KM 07 ANANINDEUA - PARÁ.

- 02 (DUAS) ESTANTES DE AÇO, COM SEIS PRATELEIRAS CADA UMA, MEDINDO 2 METROS DE ALTURA, PROFUNDIDADE 315, COR REGE COM COLUNA MARRON, NOVOS. VALOR DA AVALIAÇÃO.....NOZS-1.000,00 (um mil cruzados novos)

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de setembro de mil, novecentos e oitenta e nove. Eu, *Murillo Augusto Araújo de Alencar*, JUIZ DO TRABALHO (Neusa Maria Coelho Lima), AUX. EM ATV. Data lografai. E eu, *Raimundo Nonato M. de Souza*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz Presidente

(G. R. 28.974)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias, referente ao Proc. nº 5ª JCI-CPE-032/89

O DOUTOR NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício

da Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dela notícia tiverem, que no dia 30 de outubro de 1989, às 14:05 horas, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I nº 750 - 3º bloco - 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por MERCIDES FERREIRA DE SOUZA, contra CAEL - CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., bem esse que é o seguinte: "UM(01) TERRENO, MEDINDO 120,00 (CENTO E VINTE) METROS DE FRENTE, POR 220,00 (DUZENTOS E VINTE) METROS DE FUNDOS, SEM EDIFICAÇÃO E SEM NUMERO, DESTACADO DA MAIOR PORÇÃO, SITUADO NA ESTRADA DO QUARENTA HORAS, FAZENDO FRENTE PARA O CAMPO DO BENJAMIN, NO COQUEIRO, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NESTE ESTADO, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO". VALOR ATRIBUÍDO NOZS 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém-Pará, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Nelio Fernando Gonçalves*, datilografei. E eu, *Nelio Fernando Gonçalves*, subscreevi.

NÉLIO FERNANDO GONÇALVES
JUIZ DO TRABALHO
(G. R. 29.047)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL
COM PRAZO DE (05) DIAS. Nº. 132/89.

O DOUTOR WAILIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam notificados: a SRª. ANA MÉSIA DA SILVA GOMES, atualmente em lugar incerto e não sabido, herdeira e possíveis outros herdeiros do SR. JOSÉ JOAQUIM FORTUNATO DA SILVA, para os efeitos legais nos autos do Processo nº. 7ª JCI-394/88, em que é consignante TEREAQ-TRATORES E MÁQUINAS LTDA e, MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, consignada, a comparecerem perante a Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº.750,3º andar, para audiência designada na data de 16.10.89, às 13:00 horas.

O não comparecimento de V.Sas importará nos termos do art. 344 de CIT.

O QUE CUMPRIDA NA FORMA DA LEI DADO E PASSADO na Secretaria da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Wailir Oliveira da Costa*, JUIZ DO TRABALHO (Neusa Maria Coelho Lima), AUX. EM ATV. JUB. Data lografai. E eu, *Wailir Oliveira da Costa*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WAILIR OLIVEIRA DA COSTA
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 7ª JCI de Belém
(G. R. 29.000)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL COM O PRAZO DE CINCO (5) DIAS. Nº-136/89.

O DOUTOR VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA ROSEIRA, Juiz do Trabalho Presidente da 5ª SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor ADVALDO BARROS DE CASTRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte passivo nos autos do processo trabalhista nº 7ª. JCI-1.287/89, em que são partes: REGINA CÉLIA VELASCO PICANÇO, reclamante e DANGETE RIA CARROSSEL-LUIZ GUILHERME BARBALHO, reclamado, para comparecer nesta 7ª. JCI de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750, para a audiência inaugural a ser realizada no dia 17 (dezoito) de outubro de 1989, às 13,00 (treze) horas, referente a reclamação constante de: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS 87/88 + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/12 + 1/3, INDENIZAÇÃO COM ENUNCIADO 148/TST, ANOTAÇÃO NA CTPS, SALÁRIO FAMILIA, DEPÓSITO DE PIS OU INDENIZAÇÃO, INDENIZAÇÃO VALOR VALE TRANSPORTE, REPOUSO REMUNERADO, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

Nessa audiência V. Sa. deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

A ausência de V. Sa. à referida audiência importará no julgamento da questão a revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

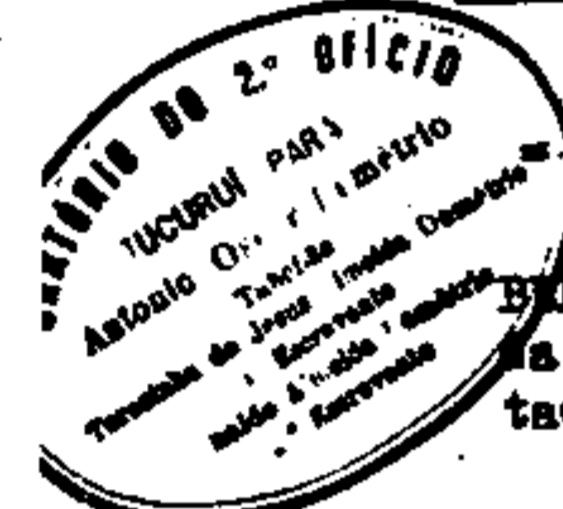
O QUE SE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará aos três (3) dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, [assinatura] (Maria dos Anjos de Souza Corrêa), Juíza de Direito, lavrei o presente. Ou [assinatura] (Dircio Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: VICE-DESA JOSÉ MATEUS DA ROSEIRA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCT de Belém. (G. R. 29.106)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

ESTADO DO PARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TUCURUI



EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 2ª Vara da cidade e Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo, e expediente do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, se processam os termos de uma Ação de DIVÓRCIO CONTENCIOSO, requerido por MARIA DO LIVRAMENTO GOMES PIMENTA, brasileira, casada, operadora de caixa, residente e domiciliada no Alameda Jamento feminino, Vila Permanente, nesta cidade, contra seu marido MANOEL VITORINO MONTEIRO PIMENTA brasileiro, casado, mecânico, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, e por este meio CITA o requerido Manoel Vitorino Monteiro, Pimenta, para que, no dia vinte (20) do mês de outubro do ano em curso, às 10:00 horas, compareça perante este Juízo, no Fórum local, para audiência de tentativa de conciliação nos autos acima referidos, tudo conforme despacho a seguir transcrito. - "R. Hoje, Expeça-se novo edital, devendo ser publicado na imprensa Oficial; Designe o Sr. Escrivão a primeira data disponível para audiência; Cite-se e Intime-se. Tucuruí, 26.9.89. (a.) Jacyra Moraes Rabelo - Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, que será publicado pela imprensa e afixado nos lugares de costume, conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tucuruí, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1.989). Eu, [assinatura] (a.) Antonio Oscar Demétrio, Escrivão do feito, datilografai e subscrevi.

[assinatura] Dra. JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito.



EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 2ª Vara da cidade e Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, e expediente do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, se processam os termos de uma Ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA, requerida por JOSÉ FERREIRA MENDES, brasileiro, casado, residente à Rua Amazonas, Quadra 75, lote 16, bairro do Getat, contra sua esposa MARIA NEUSA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, e por este meio CITA a requerida Maria Neusa Ferreira dos Santos, para que, no dia dezoisete (17) do mês de outubro do ano em curso, às 10:30 horas, compareça perante este Juízo, no Fórum local, para audiência de tentativa de conciliação, nos autos acima referidos, tudo conforme despacho a seguir transcrito. - "Publique-se edital para o dia 17 de outubro às 10:30 horas. Tuc. 18.08.89. (a.) Rosileide Maria Cunha Barros - Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente

Edital que, será publicado pela imprensa, e afixado nos lugares de costume, conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tucuruí, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1.989). Eu, [assinatura] (a.) Antonio Oscar Demétrio, Escrivão do feito, etc. te datilografai e subscrevi.

[assinatura] Dra. JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito.



EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 2ª Vara da cidade e Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo, e expediente do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, se processam os termos de uma Ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA, requerido por ELIANE APARECIDA FERREIRA GUIMARÃES, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade à Rua Três Marias nº 27, Vila Península, contra seu marido HILDENBERTON SOUSA GUIMARÃES, brasileiro, casado, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, e por este meio CITA o requerido Hildenberton Sousa Guimarães, para que, no dia dezoisete (17) do mês de outubro do ano em curso, às 9:30 horas, compareça perante este Juízo, no Fórum local, para audiência de tentativa de conciliação, nos autos acima referidos, tudo conforme despacho a seguir transcrito. - "Publique-se edital para o dia 17 de outubro às 9:30 horas. Tuc. 18.08.89. (a.) Rosileide Maria Cunha Barros - Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, que será publicado pela imprensa e afixado nos lugares de costume, conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tucuruí, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1.989). Eu, [assinatura] (a.) Antonio Oscar Demétrio, Escrivão do feito, datilografai e subscrevi.

[assinatura] Dra. JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito.

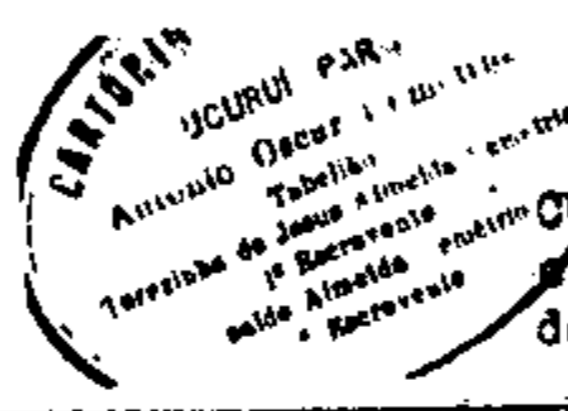


EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 2ª Vara da cidade e Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e expediente do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, se processam os termos de uma Ação de DIVÓRCIO CONTENCIOSO, requerido por MARIA JOSÉ MARTINS LÊAO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua "C" s/nº, Jardim Paraíso, nesta cidade, contra seu marido MANOEL ESCIDIO CASTRO LÊAO, brasileiro, casado, lavrador, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, e por este meio CITA o requerido Manoel Escidido Castro LÊAO, para que no dia vinte (20) do mês de outubro do ano em curso, às 11:30 horas, compareça perante este Juízo, no Fórum local, para audiência de tentativa de conciliação nos autos acima referidos, tudo conforme despacho a seguir transcrito: - "Publique-se edital para realização da audiência para o dia 20 de outubro às 11:30 horas. Tuc. 18.8.89. (a.) Rosileide Maria Cunha Barros - Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado nos lugares de costume, conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tucuruí, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1.989). Eu, [assinatura] (a.) Antonio Oscar Demétrio, Escrivão do feito, etc. te datilografai e subscrevi.

[assinatura] Dra. JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito.



EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza de Direito da 4ª Vara da cidade e Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que, por este Juízo e expediente do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, se processam os termos de uma Ação de DIVÓRCIO CONTENCIOSO, requerido por MARLENE SILVA E SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio nº 1246, nesta cidade, contra seu marido JOÃO DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileiro, casado, carpinteiro, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, e por este meio CITA o requerido João da Conceição Silva, para que no dia vinte (20) do mês de outubro do ano em curso, às 9:30 horas, compareça perante este Juízo, no Fórum local, para audiência de tentativa de conciliação nos autos acima referidos, tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: - "Cite-se via editalícia para audiência de tentativa de reconciliação que marco para o dia 20 de outubro às 9:30 hs. Devendo constar no edital, que o prazo para contestar de 15 dias será contado a partir dessa audiência. Tuc. 07.08.89. (a.) Rosileide Maria Cunha Barros - Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital que será publicado pela imprensa e afixado nos lugares de costume, conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tucuruí, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1.989). Eu, [assinatura] (a.) Antonio Oscar Demétrio, Escrivão do feito, datilografai e subscrevi.

[assinatura] Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza de Direito.



EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 2ª Vara da cidade e Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que, por este Juízo e expediente do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, se processam os termos de uma Ação de DIVÓRCIO CONTENCIOSO, requerido por ANTONIO PAULINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua "L" nº 312, Jardim Paraíso, nesta cidade, contra sua mulher ANA LUIZA DE SOUZA SANTOS, brasileira, casada, do lar, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, e por este meio CITA a requerida Ana Luíza de Souza Santos, para que compareça perante este Juízo, no Fórum local, para audiência de tentativa de conciliação, no dia vinte (20) do mês de outubro do ano em curso, às 10:30 horas, tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: - "R. hoje, Expeça-se novo edital, devendo ser publicado pela imprensa Oficial; Designe o Sr. Escrivão a primeira data disponível para a audiência. Cite-se e Intime-se. Tucuruí, 26.9.89. (a.) Jacyra Moraes Rabelo - Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, que será publicado pela imprensa e afixado nos lugares de costume, conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tucuruí, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1.989). Eu, [assinatura] (a.) Antonio Oscar Demétrio, Escrivão do feito, etc. te datilografai e subscrevi.

[assinatura] Dra. JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito.

(G. R. 29.092)

Cartório da 4ª Pretoria Criminal EDITAL nº 74/89

A Dra. Maria Thelma Ponte Ferreira de Souza, 4ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 2º Promotor Público da Capital foi denunciado ANTONIO ROBRIGUES SOBRINHO, brasileiro, solteiro, motorista, residente à Travessa Antonio Baena, nº 82, como incurso nas penas do Artigo 331 do Código Penal Brasileiro, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente Edital, para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 02 de outubro de 1989. Eu, Anette Lacedo Alegria, escrivã que subscrevi.

[assinatura] Dra. Maria Thelma Ponte P. de Souza 4ª Pretora Criminal da Capital

(G. R. 29.139)